

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Comunidade Escola Raul Monte

Mês de Referência: **AGOSTO/2022**

Data da Análise: **30/09/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil RAUL MONTE

Mês de Referência: AGOSTO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	13.874,14
Repasse Mensal:	6.504,00
Rendimento:	160,58
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	31,61
Receita Total:	20.507,11

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	julho/2022	03/08/2022	187,34	
POLO	INTERNET	julho/2022	03/08/2022	99,90	
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	agosto/2022	04/08/2022	850,00	
POLO	LUZ	junho/2022	26/07/2022	1.448,76	
POLO	LUZ	julho/2022	12/08/2022	693,67	
POLO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	agosto/2022	30/08/2022	3.374,48	
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	maio/2022	24/05/2022	157,34	
POLO	OUTROS	agosto/2022	03/08/2022	30,00	
POLO	OUTROS	agosto/2022	03/08/2022	30,00	
POLO	OUTROS	agosto/2022	03/08/2022	30,00	

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil RAUL MONTE

Mês de Referência: AGOSTO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	13.874,14
Repasse Mensal:	6.504,00
Rendimento:	160,58
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	31,61
Receita Total:	20.507,11

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	SERVIÇOS	agosto/2022	16/08/2022	850,00	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	agosto/2022	22/08/2022	69,00	
POLO	TELEFONE	julho/2022	03/08/2022	110,45	
				7.930,94	

Saldo:	12.576,17
---------------	------------------



Escola Raul Monte de Ensino Fundamental
Conselho Comunidade Escola Raul Monte
Rua Antônio Bolívar de Vasconcelos, Nº 115 – Alto da Brasília
Telefone: 3611-6205
E-mail: raul.monte@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 01.913.527/0001-70
INEP: 23025492

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE

AGOSTO
2022



Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/ESRM - ESCOLA RAUL MONTE	
Nº Processo : P215406/2022	Data Abertura : 06/09/2022 - 08:41
Tipo : Prestação de Contas	
Assunto : Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado : Conselho Comunidade Escola Raul Monte	
Observação : sem observação	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CEPC	06/09/2022 - 08:41	Charliane Cândido Nascimento
2			
3			
4			
5			
6			

ESCOLA RAUL MONTE DE ENSINO FUNDAMENTAL
RUA ANTONIO BOLÍVAR DE VASCONCELOS, Nº 115 – ALTO DA BRASÍLIA
TELEFONE: (88) 3611-6205
E-MAIL: raul.monte@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 01.913.527/0001-70
INEP: 23025492

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Sobral – CE, 06 de Setembro de 2022.

De: Conselho Comunidade Escola Raul Monte

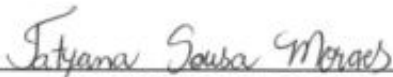
Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral

Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas do PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao mês de AGOSTO/2022, com o repasse mensal no valor de R\$ 6.504,00 (Seis mil quinhentos e quatro reais).

Atenciosamente,



TATYANA SOUSA MORAES
DIRETORA DA ESCOLA RAUL MONTE

Ilmo. Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SME/ Sobral



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL
CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE
CNPJ: 01.913.527/0001-70
RUA ANTONIO BOLÍVAR DE VASCONCELOS, Nº 115 – ALTO DA BRASÍLIA
INEP: 23025492

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, **DAYBSON DA SILVA LIMA, GLEYCIANE CARNEIRO PONTE ARAGÃO e FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA FILHO**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta Prestação de Contas do **PMDE REFERENTE A AGOSTO/2022**, com **RECEITA TOTAL** no valor de **R\$ 20.538,72 (Vinte mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos)**, sendo utilizado o valor de **R\$ 7.930,94 (Sete mil, novecentos e trinta reais e noventa e quatro centavos)**, que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 06 de Setembro de 2022.

DAYBSON DA SILVA LIMA

Daybson da Silva Lima

Assinatura

2005031062425

RG

FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA FILHO

Francisco Ferreira de Sousa Filho

Assinatura

2001098051422

RG

GLEYCIANE CARNEIRO PONTE ARAGÃO

Gleyciane C. Ponte Aragão

Assinatura

2002031002983

RG

Ana Sorail Alves de Sousa

Presidente do Conselho Escolar

200503100322

RG



**Extrato por período**

Cliente: ESCOLA COMUNIDADE ESCOLAR AUL MON

Conta: 0554 | 003 | 00001472-6

Data: 02/09/2022 - 09:02

Mês: Agosto/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
29/07/2022	901593	CHEQ COMP	199,20 D	199,20 D
29/07/2022	727220	RESG AUTOM	199,20 C	0,00 C
29/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
01/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
02/08/2022	901594	CHEQUE SAC	1.448,76 D	1.448,76 D
02/08/2022	727220	RESG AUTOM	1.448,76 C	0,00 C
02/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/08/2022	901595	CHEQUE PAG	187,34 D	187,34 D
03/08/2022	901596	CHEQUE PAG	99,90 D	287,24 D
03/08/2022	901597	CHEQUE PAG	110,45 D	397,69 D
03/08/2022	901598	CHEQUE PAG	30,00 D	427,69 D
03/08/2022	901599	CHEQUE PAG	30,00 D	457,69 D
03/08/2022	901600	CHEQUE PAG	30,00 D	487,69 D
03/08/2022	727220	RESG AUTOM	487,69 C	0,00 C
03/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/08/2022	000341	CRED TED	6.504,00 C	6.504,00 C
04/08/2022	901601	CHEQ COMP	850,00 D	5.654,00 C
04/08/2022	990001	APL AUTOM	5.654,00 D	0,00 C
04/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/08/2022	901540	CHEQ COMP	157,34 D	157,34 D
08/08/2022	727220	RESG AUTOM	157,34 C	0,00 C
08/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C



12/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/08/2022	901605	CHEQUE PAG	693,67 D	693,67 D
15/08/2022	727220	RESG AUTOM	693,67 C	0,00 C
15/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/08/2022	072022	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
22/08/2022	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
22/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/08/2022	901604	CHEQ COMP	850,00 D	850,00 D
24/08/2022	727220	RESG AUTOM	850,00 C	0,00 C
24/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
31/08/2022	901606	CHEQUE SAC	3.374,48 D	3.374,48 D
31/08/2022	727220	RESG AUTOM	3.374,48 C	0,00 C
31/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
02/09/2022	000341	CRED TED	6.504,00 C	6.504,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104





Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 02/09/2022
Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/07/2022	Cota em: 31/08/2022
0,9959	6,4262	8,2140	1,862344	1,880892

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	--	---

Cliente

Nome ESCOLA COMUNIDADE ESCOLARAUL MON Análise do Perfil do Investidor	CPF/CNPJ 01.913.527/0001-70	Conta Corrente 003.00001472-6	Mês/Ano 08/2022	Folha 01/01
Data da Avaliação				

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	13.874,14C	7.449,825440
Aplicações	5.654,00C	3.030,905013
Resgates	7.080,94D	3.794,459822
Rendimento Bruto no Mês	160,58C	
IRRF	31,61D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	12.576,17C	6.686,270632
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
02 / 08	RESGATE	1.448,76D	780,177664
	IRRF	5,40D	
	IOF	0,00	
03 / 08	RESGATE	487,69D	262,369976
	IRRF	1,54D	
	IOF	0,00	
04 / 08	APLICACAO	5.654,00C	3.030,905013
08 / 08	RESGATE	157,34D	84,562028
	IRRF	0,54D	
	IOF	0,00	
15 / 08	RESGATE	693,67D	372,183382
	IRRF	2,73D	
	IOF	0,00	



22 / 08	RESGATE	69,00D	36,958917
	IRRF	0,30D	
	IOF	0,00	
24 / 08	RESGATE	850,00D	454,985054
	IRRF	3,92D	
	IOF	0,00	
31 / 08	RESGATE	3.374,48D	1.803,222798
	IRRF	17,18D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	140,42	31,61

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**
0800 726 0101 Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**
0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br



COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO

01 - PROGRAMA/CONVÊNIO	02 - EXERCÍCIO
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL - PMDE	AGOSTO/2022
03 - NOME DA UNIDADE EXECUTORA	04 - NÚMERO DO CNPJ
CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE	01.913.327/0001-70
RUA ANTONIO BOLÍVAR DE VASCONCELOS N°115, ALTO DA BRÁSILIA - SOBRAL/CE, CEP 62.040-430	06 - MUNICÍPIO
	07 - UF
	SOBRAL
	CE

BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

08 - SALDO REPROGRAMADO DO MÊS ANTERIOR (+)	09 - VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+)	10 - DEPÓSITO	11 - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)	12 - VALOR TOTAL DA RECEITA (+)
CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO
R\$ 13.874,14	R\$ 6.504,00	R\$ -	R\$ 160,58	R\$ 20.538,72
13 - IRRF (-)	14 - IOF (-)	15 - VALOR DA DESPESA REALIZADA (-)	16 - SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	17 - PERÍODO DE EXECUÇÃO
CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO	01/AGOSTO/2022 A 31/AGOSTO/2022
R\$ 31,61	R\$ -	R\$ 7.930,94	R\$ 12.576,17	1 POLO

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS

19 - Item	20 - NOME DO FAVORECIDO	21 - CNPJ OU CPF	22 - TIPO DE BENS E MATERIAIS ADQUIRIDOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS	23 - ORIGEM R\$ (%)	24 - NAT Despesa	25 - DOCUMENTO			26 - PAGAMENTO		27 - VALOR (R\$)
						TIPO	N°	DATA	CHQ	DATA	
1	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL	07.047.251/0001-70	ENERGIA	PMDE	Custelo	-	-	29/06/2022	901594	02/08/2022	R\$ 1.448,76
2	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	07.817.778/0001-37	ÁGUA	PMDE	Custelo	-	-	15/07/2022	901595	03/08/2022	R\$ 187,34
3	SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI	01.300.487/0001-90	INTERNET	PMDE	Custelo	NF	206.164	04/08/2022	901596	03/08/2022	R\$ 99,90
4	OI S.A	76.535.764/0020-06	TELEFONE	PMDE	Custelo	-	-	19/07/2022	901597	03/08/2022	R\$ 110,45
5	FUNDAÇÃO DE APOIO A CULTURA ENSINO PESQUISA	25.657.149/0001-79	GEOGRAFIA ATIVA	PMDE	Custelo	-	-	31/07/2022	901598	03/08/2022	R\$ 30,00
6	FUNDAÇÃO DE APOIO A CULTURA ENSINO PESQUISA	25.657.149/0001-79	GEOLÓGICO	PMDE	Custelo	-	-	31/07/2022	901599	03/08/2022	R\$ 30,00
7	FUNDAÇÃO DE APOIO A CULTURA ENSINO PESQUISA	25.657.149/0001-79	GEOPRATICANDO	PMDE	Custelo	-	-	31/07/2022	901600	03/08/2022	R\$ 30,00
8	A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME	21.535.796/0001-57	SERVIÇO	PMDE	Custelo	NF	1.641	04/08/2022	901601	04/08/2022	R\$ 850,00
9	MARIA ELIANE PEREIRA	11.303.281/0001-78	MATERIAL DE LIMPEZA	PMDE	Custelo	NF	2.785	24/05/2022	901540	08/08/2022	R\$ 157,34
10	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL	07.047.251/0001-70	ENERGIA	PMDE	Custelo	-	-	29/07/2022	901605	15/08/2022	R\$ 693,67
11	DB CEST PJ	-	TARIFA BANCÁRIA	PMDE	Custelo	-	-	-	-	22/08/2022	R\$ 69,00
12	FRANCISCO DANILLO TIMBO FERREIRA-ME	19.599.914/0001-49	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	PMDE	Custelo	NF	2.594	16/08/2022	901604	24/08/2022	R\$ 850,00
13	H.M.G COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA	05.551.355/0001-92	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PMDE	Custelo	NF	4.559	30/08/2022	901606	31/08/2022	R\$ 3.374,48
14											
15											
16											
17											
28 - TOTAL											R\$ 7.930,94

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

SOBRAL, 06 DE SETEMBRO DE 2022	Tatyana Sousa Moraes	<i>Tatyana Sousa Moraes</i>
LOCAL E DATA	NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Tatyana Sousa Moraes
Diretora
Matrícula: 30124
ATO N° 523/2022 - GABPREF.



CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B3 OUTROS - Poder público Municipal - 50020004 - 150000 - 1829858-030-300	Trifásico
MUNICÍPIO DE SOBRAL RU ANTONIO BOLIVAR DE VASCONCELOS, 81 ALTO DA BRASÍLIA, SOBRAL, CE CEP: 62040-430 CNPJ: ***.834/0001**- INSC. EST.: 069202583	INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA 1783060 Nº DO CLIENTE 1783060

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
06/2022	26/07/2022	R\$ 1.448,76

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL Nº 020690370 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 29/06/2022
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3eloconsulta>
chave de acesso:
2322 0807 0472 5100 0170 6600 0020 6903 7010 9849 1090
Protocolo de autorização: 3232200018996595 - 29/06/2022 às 21:12:11-03
00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 12/07/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 31/05 - 29/06
A tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média 24,85%, por meio da REH ANEEL nº 3026/22, com vigência de 22/04/22 a 21/04/23. Mês de julho/22: bandeira verde.

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	30/05/2022	29/06/2022	30	29/07/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Item de Fatura	Unid.	Qtd	Preço un (R\$)	Valor (R\$)	PSI/COFINS	BC ICMS(R\$)	Alíq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R\$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	1380	0,43745	603,58	20,08	603,58	27,00	162,96	0,30479
Energia Ativa Fornecida TUD	kWh	1380	0,61238	845,08	28,12	845,08	27,00	228,17	0,42888
SUBTOTAL FATURAMENTO:				1.448,76					
SUBTOTAL OUTROS:				0,00					
TOTAL:				1.448,76	48,20	1.448,76		391,16	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO:

M. Medidor	P. Homologação	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator	Consumo	Dias
1829858-030-300	HFP	31 MAI	8.439	29 JUN	9.819	1	1380	30

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Média de consumo; MIN - mínimo faturável

CONSUMO / kWh				TRIBUTOS	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Máximo	1.218	30	-	ICMS	1448,76	27,00	391,16
MÉDIA	1.380	30	LID	PSI	1057,60	0,81	855
JUN22	1.380	30	LID	COFINS	1057,60	3,75	395,66
MAI22	1.721	31	LID	RESERVADO AO FISCO			
ABR22	1.274	30	LID				
MAR22	1.588	31	LID				
FEB22	1.254	28	LID				
JAN22	651	29	LID				
DEZ21	1.522	31	LID				
NOV21	1.496	31	LID				
OUT21	1.445	30	LID				
SET21	1.466	30	LID				
AGO21	746	32	LID				
JUL21	859	31	LID				
JUN21	885	32	LID				

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandesza	Posto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
1829858-030-300	ENERGIA ATIVA - 3xH	HFP	8.439	9.819	1,00	1.380

NOTIFICAÇÃO DE ATRASO DE CONTAS VENCIDAS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

207-457073509-5
26/JUL/2022
LOT. 05.025175-9
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554
HORA DF 14:59:55
TERM 061407

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 1.448,76
838900000145 487600312004
022717826075 000017830605

207-457073509-5

1ª VIA

PAGO COM RECURSO
DO PMDE

Jana Soraia Alves de Souza



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001472-6	0	AAA	901594	9	# 1.448,76 #

Pague por este cheque a quantia de HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO

REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS e centavos acima

a COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL, 26 de JULHO de 20 22

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFEÇÃO: 07/22

Pro Sarah Alves de Sousa

ESCOLA COMUNIDADE ESCOLAR AUL M

CNPJ 01.913.527/0001-70

Marlene Cândido de Vasconcelos

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 03/2004

101894 018 104 0554 5 03001472-6 0 AAA 901594 9

⑈10405540⑈ 0189015945⑈ 600300147261⑈

CAIXA

JJ 055400384818-4

PAGÔ COM RECURSO
DO PMDE

Pro Sarah Alves de Sousa



Saae

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO

SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.5.7.2

INSCRIÇÃO

4185-2

Mes/Faturamento

07/2022

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PREF.M.SOBRAL-ESCOLA RAUL MONT

RUA MACEIO, 1, EDUCACAO

ALTO DA BRASILIA - Cep: 62000100

SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
PBM	0	PUB	Residencial	Comercial	Industrial	Público	
			000	000	000	001	000019
Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual			
A17F085595	15/08/2017	0000270012	15/06/2022	15/07/2022			

DADOS CONSUMO

Leitura anterior: 1941

Leitura atual: 1941

Consumo: 5

Dias: 30

Média: 5

Ocorrência: HIDROMETRO PARADO

ULTIMOS CONSUMOS

Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
06/2022	4	50
05/2022	29	0
04/2022	0	50
03/2022	0	50
02/2022	0	50
01/2022	0	50

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatório: E.T.A.

Data: 01/01/2022

Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coli. Totais
Padrão	até 15 UI	6,0 a 9,5	até 5,0	até 5 UT	até 1,5 ml	Ausente
Obtidos	15,0	7,15	4,0	0,66	0,77	0,0

SERVICOS E TARIFAS

Cod.	Descrição	N.P.	Valor (R\$)
1	AGUA		110,20
2	ESGOTO		77,14

PAGO
Loteria da praça
Gandira

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diários: 0,03 (porcento)

Vencimento: 18/08/2022

Total a Pagar: 187,34

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

215-82677708-1

03/AGO/2022

HORA DE 13:51:51

LOT. 05.005818-5

TERM 039011

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 187,34

82600000016 873402690002

41850722200 422847000003

215-82677708-1

1ª VIA

PAGO COM RECURSO
DO PMDE*João Santos Alves de Sousa*

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001472-6	0	AAA	901595	7	#187,34#
Pague por este cheque a quantia de <u>CENTO E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS</u> e centavos acima <u>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE</u> ou à sua ordem CAIXA <u>SOBRAL</u>, 03 de <u>AGOSTO</u> de 20 <u>22</u> <u>Joa Sarah Alves de Sousa</u> ESCOLA COMUNIDADE ESCOLARAUL M CNPJ 01.913.527/0001-70 <u>Charlene Candido de Vasconcelos</u> CLIENTE BANCÁRIO 03/2004 101595 018 104 0554 0 03001472-6 0 AAA 101595 7 10405549 0189015955 600300147261									

JJ 055400384819-2

PAGO COM RECURSO
DO PMDE

Joa Sarah Alves de Sousa





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2021/25155 - PROCESSO Nº: P1712682021

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - SERVIÇO DE INTERNET - INTERNET EM FIBRA ÓTICA-Marca: SEM MARCA Situação: Declarado vencedor	SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA-ME	12,00	106,3000	1275,60	99,9000	1198,80	76,8000	6,02 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				1.275,6000		1.198,8000	76,8000	6,02 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 1.275,60

Total estimado nos itens finalizados:R\$ 1.275,60

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 1.198,80

Economia Gerada*: R\$ 76,8000 (6.02%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



**Nota Fiscal de Serviço de Comunicação**

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E
TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do
novo Fórum
Cidade: Sobral/CE CEP: 62050-243
CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual:
0697409-41

Número Documento Fiscal: 000.206.164**Série:** M21**Natureza:** Serviço de Comunicação**Operação:** NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de
Comunicação**Modelo:** 21**Via:** 1ª. Via Tomador de serviços**Página:** 1 de 1**Tomador**

Conselho Comunidade Escola Raul
Monte
Rua Antônio Bolívar de Vasconcelos,
115 Escola Raul Monte
Alto da Brasília - Sobral - CE
Fone (88)3611-6205
CPF/CNPJ 01.913.527/0001-70
Inscrição Estadual

Contrato

53754

Prest. Serviço

Julho/2022

Data Emissão Competência

04/08/2022

07/2022

Vencimento

15/08/2022

Valor R\$

R\$ 99,90

Discriminação de Serviço	CFOP	QTDE	B. Cálculo	Alíquota	Valor Unitário	Total
Adendo: P1X4AJZ - Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 300 MBPS						
Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 300 MBPS	5307	1	R\$ 99,90	20,00%	R\$ 99,90	R\$ 99,90
Subtotal					R\$ 99,90	

PAGO COM RECURSO
DO PMDE

Ara Sarda Moura de Sousa

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO	☒
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO	☐
03 / 08 / 2022	
<i>Efeyciame E. Pontes Araújo</i>	
Assinatura	

007.160.003 - 50

Valor Total Bruto da Prestação	R\$ 99,90	Valor Total da Prestação	R\$ 99,90
Reservado ao Fisco. Chave de identificação: 5b14.fa65.b1ef.75a6.05b0.2114.ba89.bc4f			
Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS	
99,90		R\$ 19,98	
Observações		Canais de Relacionamento	
"Alteração introduzida através da LC: 194/2022 e Lei estadual n°: 7.846/2022"		Central do Cliente na Web: https://portal.sobralnet.com.br/ SAC: 0800-911-1000 Central de atendimento: (88)36113134 E-mail: sac@sobralnet.com.br	
Fonte: IBPT Chave 3E8D48 Tributos Aprox.: Federal R\$ 13,44 (13,45%) Total R\$ 13,44 (13,45%)			





SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Rua Do Atacado, 701, Gerardo Cristino de Menezes - CEP: 62050-245
0800 911 1000
CNPJ: 01.300.487/0001-90 CGF: 06.974.094-1
FINANCEIRO@SOBRALNET.COM.BR

RECIBO
RS99,90

Recebi do(a) Sr(a). Conselho Comunidade Escola Raul Monte

a importância de Noventa e nove reais e noventa centavos.

XXXXXXXXXX XXX

Referente a: MENSALIDADE REFERENTE ACESSO A INTERNET VENCIMENTO 15/08/2022

pelo que firmamos o presente recibo.

Sobral-CE 03 de Agosto de 2022

PAGO COM RECURSO
DO PMDE

José Saul Alves de Sousa

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐
03 / 08 / 2022
Elcyane C. Pontes Araújo
Assinatura
007.160.003-50



RECIBO DO PAGADOR	
Beneficiário SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI 01.300.487/0001-90	
Número do documento 1/FAT211116367425956	
Vencimento	15/08/2022
Agência / Código do Beneficiário 0702-1 / 0020900-0	
Número número 0900000480174-4	
(=) Valor do Documento	99,90
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras deduções / Abatimentos	
(=) Mora / Multa / Juros	
(=) Outras Acréscimos	
(=) Valor cobrado	
Pagador Conselho Comunidade Escola Raul Monte 01.913.527/0001-70	

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO	☒
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO	☐
03/08/2022	
<i>efeyiane e Rente Araújo</i>	
Assinatura	
007.160.003-50	

PAGO COM RECURSO
DO PMDE

João Samuel Alves de Sousa

CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, AP	
215-82677704-9	03/AGO/2022
LOT. 05.005818-5	TERM 039011
LOCALIDADE: SOBRAL	
AG. VINCULADA: 0554	
COMPROVANTE PAGAMENTO DE BOLETO BANCOS	
INST. EMISSORA: BANCO BRADESCO S/A	
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS	
2379070200	90000048018
74002080005	7 90780000009990
BENEFICIÁRIO	
NOME FANTASIA: SOBRALNET	
RAZÃO SOCIAL: SOBRALNET	
CNPJ: 01.300.487/0001-90	
PAGADOR	
NOME FANTASIA: CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA	
RAZÃO SOCIAL: CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA R	
CNPJ: 01.913.527/0001-70	
DATA DE VENCIMENTO:	15/AGO/2022
DATA DE PAGAMENTO:	03/AGO/2022
VALOR NOMINAL:	99,90
JUROS:	0,00
IOF:	0,00
MULTA:	0,00
DESCONTO:	0,00
ABATIMENTO:	0,00
VALOR CALCULADO:	99,90
VALOR DO PAGAMENTO:	99,90
TIPO DE PAGAMENTO:	ESPECIE
215-82677704-9	
VIA DO CLIENTE	



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$ # 99,90 #

018 104 0554 5 03001472-6 0 AAA 901596 5

Pague por este cheque a quantia de NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS

X X e centavos acima

SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL, 03 de AGOSTO de 2022

Ana Sarah Alves de Sousa

ESCOLA COMUNIDADE ESCOLAR AUL M

CNPJ 01.913.527/0001-70

Charlene Cândido de Nascimento

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2004

101596 018 104 0554 0 03001472-6 0 AAA 901596 5

10405548 0189015965 600300147261

PAGO COM RECURSO
DO PMDE

Ana Sarah Alves de Sousa

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐

03/08/2022

Charlene C. Pontes Araújo

Assinatura

007-160-003-50





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000005099

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Endereço

RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02

GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

No. Requerimento

0000005099/2022

Documento

C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 04 DE JULHO DE 2022

• Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 01/10/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000005099





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000005099

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

DATA DE EMISSÃO: 04/07/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 01/10/22
SOBRAL-CE, 04 DE JULHO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 25/07/22 às 09:05:19





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202213861123

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069740941
CNPJ / CPF: 01300487000190
RAZÃO SOCIAL: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 04/07/2022 ÀS 10:37:48
VÁLIDA ATÉ 02/09/2022**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 01.300.487/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:15:03 do dia 12/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/11/2022.

Código de controle da certidão: **A161.934D.801E.5406**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.300.487/0001-90
Certidão nº: 24454538/2022
Expedição: 02/08/2022, às 11:09:59
Validade: 29/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.300.487/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.300.487/0001-90

Razão Social: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LT

Endereço: R DO ATACADO 701 / CIDADE GERARDO CRIS / SOBRAL / CE / 62050-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2022 a 19/08/2022

Certificação Número: 2022072100550678753438

Informação obtida em 02/08/2022 15:13:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2021 - ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR - PROCESSO N° P163942/2021 - CONTRATANTE: ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR, inscrito no CNPJ sob o nº 01.901.363/0001-60. CONTRATADA: Empresa G MADEIRA DE VASCONCELOS, inscrita no CNPJ sob o N° 28.131.776/0001-60 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/17625 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização e descupinização imprescindíveis ao funcionamento desta instituição de ensino, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 586,00 (Quinhentos e oitenta e seis reais), a ser pago com recursos da Escola Cel. Francisco Aguiar, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agências: 0554 Operação: 003 Conta: 1486-6. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ailana Carvalho de Souza, secretária escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Valéria Mendes da Frota Bezerra - CONTRATANTE e Gleyciano Madeira de Vasconcelos - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021 - ESCOLA RAUL MONTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROCESSO Nº P171268/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE, inscrito no CNPJ sob o nº 01.913.527/001-70. CONTRATADA: Empresa SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.300.487/0001-90. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/25155 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviço/Serviço de internet em fibra ótica velocidade 300 Mbps, imprescindíveis ao funcionamento desta instituição de ensino, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.198,80 (um mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos), a ser pago com recursos da Escola Raul Monte, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agências: 0554 Operação: 003 Conta: 00001472-6. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Gleyceiane Carneiro Ponte Aragão, coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS Maria Rosejania Do Nascimento Dias - CONTRATANTE e Mario Antonio Macedo De Sousa - CONTRATADO.

DECISÃO FINAL DE SINDICÂNCIA - Considerando tudo que foi apurado no procedimento de sindicância nº P158052/2021, aprovo o relatório e adoto seus fundamentos para aplicar o ato de ARQUIVAMENTO no referido procedimento, com fundamento no inciso I do artigo 21 do decreto Municipal nº 2074/2018. Sobral/CE, 17 de novembro de 2021.
Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 006/2021-SMS - PROCESSO SPU Nº PI67850/2021. Cumpridas todas as formalidades legais do CREDENCIAMENTO Nº 006/2021-SMS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de exames de mamografia bilateral para rastreamento de acordo com a tabela SIGTAP - sistema de gerenciamento da tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS, conforme a Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, CREDENCIO as empresas abaixo para realização dos serviços os quais se credenciaram:

As empresas acima estão aptas ao processo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no caput do Art. 25, e Art. 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Adjudico e Homologo em 17/11/2021, Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

EDITAL SMS Nº 24/2021 - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E Nº 2.727, DE 23 DE AGOSTO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS Nº 24/2021, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva destinado à contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais de nível superior destinado à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, RESOLVE: I. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado preliminar das inscrições, conforme ANEXO do presente termo. II. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o indeferimento da inscrição, nos termos previstos no edital inaugural, os quais deverão ser enviados para o e-mail recursos.cspvs@edital242021@gmail.com. Sobral-CE, 17 de novembro de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - EXIB. AL SMS Nº 240811 - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES			
CÓDIGO 01 - CIRURGIA DENTÁRIA ESPECIALISTA (DECRETO Nº 2863/2021)			
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO	
MÃO ESQUERDA INSCRITO			
CÓDIGO 01 - CIRURGIA DENTÁRIA ESPECIALISTA (DECRETO Nº 2863/2021)			
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO	
HELENA DE ARAUJO LOPES OLIVEIRA DE ARAUJO	DEFERIDO	-	
MARIA VERA MAINT SILVEIRA VIANA	DEFERIDO	-	
BOMILCA PAIVA MARTINS	DEFERIDO	-	
CÓDIGO 03 - ENFERMEIRO ESPECIALISTA (DECRETO Nº 2723/2021)			
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO	
FRANCISCA XAVIER DOS MELO	DEFERIDO	-	
FRANCISCO JOSÉ DE ARAUJO FILHO	DEFERIDO	-	
GLAUCIA SHELLEY DE ARAUJO CARNEIRO OLIVEIRA	DEFERIDO	-	
PIRRO ARTUR AMANHO RAJES	DEFERIDO	-	
CÓDIGO 04 - ENFERMEIRO ESPECIALISTA (DECRETO Nº 2723/2021)			
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO	
ELIZIANE RIBEIRO BARROS	DEFERIDO	-	
LUANA ROSÉ VIEIRA DE AQUINO	INDEFERIDO	Est. declarado com o item 1.4. da A + E	
MILEZA MELO VIEIRA	DEFERIDO	-	
RENATA MOREIRA ROCHA	DEFERIDO	-	
CÓDIGO 05 - FISIOTERAPEUTA (DECRETO Nº 2863/2021)			
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO	
ERÓGENIA ALVES MATHIESEN AZEVEDO	DEFERIDO	-	
CÓDIGO 06 - TERAPISTA OCUPACIONAL (DECRETO Nº 2863/2021)			
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO	
ANA LUIZENA MAGALHÃES DE LIMA	DEFERIDO	-	
ANGELA CELIA CARVALHO PARANHOS	DEFERIDO	-	

ERRATAAO EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0205/2019-SMS. Publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 1138, de 12 de agosto de 2021, página 07. ONDE SE LÊ: CONTRATADO: Sra. MARIA DA SILVA LIMA. LEIA-SE: CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO TORTO. Sobral, 17 de novembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

ERRATA AO EXTRATO DE PORTARIA Nº 047/SMS, DE 13 DE JANEIRO DE 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral nº 1006, de 22 de fevereiro de 2021, página 06. DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P138827/2021, conforme anexo. Sobral, 17 de novembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

[illegible]

LOCAL: 03497 TELEFONE/CONTRATO: 3611-6205 GJ: 0 SU: 3 CONTA: 07/2022 DATA DE EMISSÃO: 19/07/2022

PAG./LINHA	DATA	DESCRIÇÃO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
------------	------	-----------	------------	-------------	---------	---------	--------	-------

CONTRIBUIÇÕES: PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVIÇOS, NÃO REPASSADAS AS TARIFAS.

*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

PAGO COM RECURSO
DO PMDE

Ana Sarah Alves de Sousa

ATENDIMENTO AO CLIENTE 10331

INTERNET www.oi.com.br

AUXÍLIO À LISTA 102*

OUVIDORIA 0800 031 7923**

*Serviço sujeito a cobrança. Consulte o operador.
**Número de Atendimento Seg. à Ses. das 8h às 18h

INFORMAÇÕES

O pagamento em lotéricas, sem a apresentação da fatura, está sujeito a cobrança. Para mais informações ligue 103 31.
Para clientes com Pacotes de IVA: De até R\$14,00 - Oi Revistas + Oi Jornais Básico / até R\$22,00 - Jornal O Globo + Extra Online / até R\$30,00 - Oi Revistas + Jornal O Globo + Extra Online
Todos os valores cobrados nesta fatura são truncados na segunda casa decimal.
Atenção! O cancelamento de seus serviços Oi, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.
A Justiça Federal declarou ilegal a cobrança de juros de 1% em período menor que mensal e obrigou a Oi a devolver o equivalente a incidência desses juros desde 31/03/01 até a interrupção da cobrança com correção pela TCM e juros de 1% mês.

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

31 Oi - 12 CTBC - 13 Fonar - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 26 IDT
28 Algamayo - 32 Convergência - 34 EMTL - 35 Easyfone - 37 Golden Line
39 Engevix - 41 TIM - 53 Ostara - 71 Dolarphone 81 Sermantel
91 IPCorp Telecom - 96 Amigo Telecom - 65 Telecom 65

ANATEL - 1331

Caixa Postal Oi: 711, CEP: 50050-480, Recife - PE

RESUMO DOS TRIBUTOS INCIDENTES

RECEITAS (R\$)	VALOR ICMS	VALOR ISS	VALOR PIS	VALOR COFINS
SERVIÇOS TELECOM	31,23	0,00	0,67	3,12
SERVIÇOS NÃO TELECOM	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL TRIBUTOS	31,23	0,00	0,67	3,12

NOTA: Fundamento legal Lei 12.741/2012 e Resolução Anatel 632/2014.

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

050901155515



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	ES	#
018	104	0554	5	03001472-6	0	AAA	901597	3		# 110,45 #
Pague por este cheque a quantia de <u>CENTO E DEZ REAIS E QUARENTA E CINCO</u> <u>CENTAVOS</u> x e centavos acima <u>OI S.A</u> ou à sua ordem CAIXA SOBRAL, <u>03</u> de <u>AGOSTO</u> de 20 <u>22</u> <u>Ana Sarah Alves de Sousa</u> ESCOLA COMUNIDADE ESCOLAR AUL M CNPJ 01.913.527/0001-70 <u>Charlene Candido do Nascimento</u> CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2004 101597 018 104 0554 5 03001472-6 0 AAA 901597 3 10405547 0189015975* 600300147261										

CAIXA

JJ 055400384821-4

PAGO COM RECURSO
DO PMDE

Ana Sarah Alves de Sousa



INSTRUÇÕES:

Pagável em qualquer Agência Bancária ou Casa Lotérica até a data de vencimento.

Apos o vencimento, NAO RECEBER.

Este documento e valido apenas para 7 OLIMPIADA BRASILEIRA DE GEOGRAFIA E DE CIENCIAS DA TERRA 2022,nao sendo aceito para comprovacao de inscricoes em OUTROS EVENTOS. OBSERVACAO - AS INSCRICOES SERAO EFETIVADAS SO DEPOIS DA QUITACAO DO BOLETO.

Nome do Professor:Francisco Ferreira de Sousa Filho

Nome da Equipe:Geografia Ativa

Nome da Escola:RAUL MONTE

Tipo da Escola:Municipal

Valor Inscrição:R\$30.00

Loteria da praça
PAGO
Gandra

Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Física.

Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Jurídica.

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03308.179203 04715.348175 1 90670000003000

Recibo do Pagador

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
GEOGRAFIA ATIVA CPF/CNPJ: 026.656.483-69
UNIFAL-MG GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, ALFENAS -MG CEP:37130001
Sacador/Avalista
Nosso Número N.º Documento Data de Vencimento Valor do Documento (=) Valor Pago
33081792004715348 33081792004715348 04/08/2022 30,00
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
FUNDAÇÃO DE APOIO A CULT ENSINO PESQUISA CPF/CNPJ: 25.657.149/0001-79
PC DR EMILIO DA SILVEIRA 14 SEDE , ALFENAS - MG CEP: 37130000
Agência/Código do Beneficiário
168-6 / 62862-X

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios da segunda-feira a sábado, Ap

215-82677711-1
03/AGO/2022 HORA OF 13:52:58

LOT. 05.005-818-5 TERM 239011
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: BANCO DO BRASIL S/A
BANCO RECEBEDOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
001900009 03308179203
04715348175 1 90670000003000

BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: FUNDAÇÃO DE APOIO A CULT EN
RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO DE APOIO A CULT ENS
CNPJ: 25.657.149/0001-79

PAGADOR
NOME: GEOGRAFIA ATIVA
CPF: 026.656.483-69
DATA DE VENCIMENTO: 04/AGO/2022
DATA DE PAGAMENTO: 03/AGO/2022
VALOR NOMINAL: 30,00
JUROS: 0,00
IOF: 0,00
MULTA: 0,00
DESCONTO: 0,00
ABATIMENTO: 0,00
VALOR CALCULADO: 30,00
VALOR DO PAGAMENTO: 30,00

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE
215-82677711-1
VIA DO CLIENTE

PAGO COM RECURSO
DO PMDE

Francisco Ferreira de Sousa



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$ # 30,00 #
018 104 0554 5 03001472-6 0 AAA 901598 1

Pague por este cheque a quantia de TRINTA REAIS x e centavos acima

FUNDAÇÃO DE APOIO A CULT ENSINO PESQUISA ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL, 03 de AGOSTO de 20 22

Ana Sarah Alves de Sousa

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 07/22

ESCOLA COMUNIDADE ESCOLAR AUL M
CNPJ 01.913.527/0001-70
Charliane Cândido da Nogueira
CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 03/2004

10405546 01890159854 600300147261

CAIXA

JJ 055400384822-2

PAGO COM RECURSO
DO PMDE

Ana Sarah Alves de Sousa



INSTRUÇÕES:

Pagável em qualquer Agência Bancária ou Casa Lotérica até a data de vencimento.

Apos o vencimento, NAO RECEBER.

Este documento é valido apenas para 7 OLIMPIADA BRASILEIRA DE GEOGRAFIA E DE CIENCIAS DA TERRA 2022, nao sendo aceito para comprovacao de inscricoes em OUTROS EVENTOS. OBSERVACAO - AS INSCRICOES SERAO EFETIVADAS SO DEPOIS DA QUITACAO DO BOLETO.

Nome do Professor: Francisco Ferreira de Sousa Filho

Nome da Equipe: GeoOlimpic

Nome da Escola: RAUL MONTE

Tipo da Escola: Municipal

Valor Inscrição: R\$30,00

PAGO
Sandra
Praça

Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Física.

Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Jurídica.

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03308.179203 05015.353179 1 90670000003000

Recibo do Pagador

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
GEOOLIMPIC CPF/CNPJ: 026.656.483-69
UNIFAL-MG GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, ALFENAS -MG CEP:37130001
Sacador/Avalista
Nosso Número: 33081792005015353 Nr Documento: 33081792005015353 Data de Vencimento: 04/08/2022
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
FUNDAÇÃO DE APOIO A CULT ENSINO PESQUISA CPF/CNPJ: 25.657.149/0001-79
PC DR EMILIO DA SILVEIRA 14 SEDE, ALFENAS - MG CEP: 37130000
Agência/Código do Beneficiário
168-6 / 62862-X

Valor do Documento 30,00 (=) Valor Pago
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap
215-826777717-0
03/AGO/2022 HORA DE 13:55:09

LOT. 05.005818-5 TERM 039011
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: BANCO DO BRASIL S/A
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
0019000009 03308179203
05015353179 1 90670000003000

BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: FUNDAÇÃO DE APOIO A CULT EN
RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO DE APOIO A CULT ENS
CNPJ: 25.657.149/0001-79
PAGADOR
NOME: GEOOLIMPIC
CPF: 026.656.483-69
DATA DE VENCIMENTO: 04/AGO/2022
DATA DE PAGAMENTO: 03/AGO/2022
VALOR NOMINAL: 30,00
JUROS: 0,00
IOF: 0,00
MULTA: 0,00
DESCONTO: 0,00
ABATIMENTO: 0,00
VALOR CALCULADO: 30,00
VALOR DO PAGAMENTO: 30,00

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE
215-826777717-0
VIA DO CLIENTE

PAGO COM RECURSO
DO PMDE

Joaquim Alves de Sousa



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 | R\$ # 30,00 #
 018 104 0554 5 03001472-6 0 AAA 901599 0
 Pague por este
 cheque a quantia de TRINTA REAIS X

FUNDAÇÃO DE APOIO A CULT ENSINO PESQUISA e centavos acima
 ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL, 03 de AGOSTO de 20 22

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFEÇÃO: 07/22

Ana Sarah Alves de Sousa

ESCOLA COMUNIDADE ESCOLAR AUL M

CNPJ 01.913.527/0001-70

Charlene Cândido do Nascimento

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 03/2004

901599 018 104 0554 5 03001472-6 0 AAA 901599 0

⑈10405545⑈ 0189015995A 600300147261⑈

CAIXA

JJ 055400384823-0

PAGO COM RECURSO
 DO PMDE

Ana Sarah Alves de Sousa



INSTRUÇÕES:

Pagável em qualquer Agência Bancária ou Casa Lotérica até a data de vencimento.

Apos o vencimento, NAO RECEBER.

Este documento é valido apenas para 7 OLIMPIADA BRASILEIRA DE GEOGRAFIA E DE CIENCIAS DA TERRA 2022, não sendo aceito para comprovação de inscrições em OUTROS EVENTOS. OBSERVAÇÃO - AS INSCRIÇÕES SERÃO EFETIVADAS SO DEPOIS DA QUITAÇÃO DO BOLETO.

Nome do Professor: Francisco Ferreira de Sousa Filho

Nome da Equipe: Geopraticando

Nome da Escola: RAUL MONTE

Tipo da Escola: Municipal

Valor Inscrição: R\$30.00

Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Física.

Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Jurídica.

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03308.179203 04915.352175 2 90670000003000	
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço				
GEOPRATICANDO CPF/CNPJ: 026.656.483-69				
UNIFAL-MG GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, ALFENAS -MG CEP:37130001				
Sacador/Avalista				
Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
33081792004915352	33081792004915352	04/08/2022	30,00	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço				
FUNDAÇÃO DE APOIO A CULT ENSINO PESQUISA CPF/CNPJ: 25.657.149/0001-79				
PC DR EMILIO DA SILVEIRA 14 SEDE, ALFENAS - MG CEP: 37130000				
Agência/Código do Beneficiário			Autenticação Mecânica	
168-6 / 62862-X				

CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap	215-82677714-6	215-82677714-6
03/AGO/2022	HORA OF 13:53:58	TERM 033011
LOT. 05.005818-5		
LOCALIDADE: SOBRAL		
AG. VINCULADA: 0554		
COMPROVANTE PAGAMENTO DE BOLETO BANCOS		
INST. EMISSORA: BANCO DO BRASIL S/A		
BANCO RECEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
LINHA DIGITAVEL DO CANCELADO DE BARRAS		
0019000009 03308179203		
04915352175 2 90670000003000		
BENEFICIÁRIO		
NOME FANTASIA: FUNDAÇÃO DE APOIO A CULT EN		
RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO DE APOIO A CULT ENS		
CNPJ: 25.657.149/0001-79		
PAGADOR		
NOME: GEOPRATICANDO		
CPF: 026.656.483-69		
DATA DE VENCIMENTO: 04/AGO/2022		
DATA DE PAGAMENTO: 03/AGO/2022		
VALOR NOMINAL: 30,00		
JUROS: 0,00		
IOF: 0,00		
MULTA: 0,00		
DESCONTO: 0,00		
ABATIMENTO: 0,00		
VALOR CALCULADO: 30,00		
VALOR DO PAGAMENTO: 30,00		
TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE		
VIA DO CLIENTE		

PAGO COM RECURSO DO PMDE

João Soares Almeida



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº 03 15 # 30,00 #
018 104 0554 5 03001472-6 0 AAA 901600
Pague por este cheque a quantia de TRINTA REAIS e centavos acima
ou à sua ordem

FUNDAÇÃO DE APOIO A CULT ENSINO PESQUISA
SOBRAL, 03 de AGOSTO de 20 22

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 07/22

Ana Sandra Alves de Sousa
ESCOLA COMUNIDADE ESCOLAR AUL M

CNPJ 01.913.527/0001-70
Charlene Candido da Passimato
101100 018 104 0554 5 03001472-6 AAA 101100 7

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 03/2004

10405542 01890160054 600300147261

CAIXA

JJ 055400384824-9

PAGO COM RECURSO
DO PMDE

Ana Sandra Alves de Sousa





ESTADO DO CEARA
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Nº
0000001641
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	04/08/2022	Competência	AGO/2022	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME				
Nome Fantasia	*****				
Endereço	AVN B, 651 - COHAB II				
CPF/CNPJ	21.535.796/0001-57	Insc. Municipal	14591	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62050820	Comp	
				Telefone	



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE			E-mail	
Endereço	RUA RUA MARCEIO, 62 ALTO DA BRASILIA SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	20.319.343/0001-20	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
				Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE MAQUINA COPIADORA RICOH MENSAL. REFERENTE A JULHO	1,00	876,29	876,29

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1401 / 1401 / 475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

Valor Total da Nota	876,29	Natureza da Operação	Valor Total da Nota	876,29
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Dedução Permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	876,29
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	3,0000 %
(-) ISS Retido	26,29	rqni4x7oj	ISS a Reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido	850,00	http://www.sobral.ce.gov.br/	(=) Valor do ISS	26,29

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 04/08/22 10:02

Hora da emissão: 10:02:07

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐
04/08/2022
Aleyciara C. Ponte Aragão
Assinatura
007.160.003-50

PAGO COM RECURSO
DO PMDE
Ato Saul Alves de Sousa



A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
Fone 9 99301108 / 3111-3699
CNPJ: 21.535.796/0001-57
RUA AV B, 651
SOBRAL-CE

RECIBO

R\$ 850,00

Recebemos do(a) Sr(a) **CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE** a quantia de R\$: 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) referente à NOTA FISCAL DE Nº 1641 firmo(amos) o presente recibo.

SOBRAL, 04 DE Agosto DE 2022.

PAGO COM RECURSO
DO PMDE

Ana Sueli Alves de Sousa

ANATANA AGUIAR

Anatana Aguiar

「21.535.796/0001-57」

A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Av. B (CJ CONAB II), Nº 651

Cohab II - CEP: 62.050-820

「SOBRAL - CE」

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO	☒
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO	☐
04/08/2022	
<i>Efeyciame e. Pontes Araújo</i>	
Assinatura	
007.160.003-50	



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS # 850,00 #
018	104	0554	5	03001472-6	0	AAA	901601	5	
Pague por este cheque a quantia de <u>OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS</u> <u>A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME</u> e centavos acima CAIXA <u>SOBRAL</u>, 04 de AGOSTO de 20 22 ou à sua ordem <i>Ana Sarah Alves de Sousa</i> ESCOLA COMUNIDADE ESCOLAR AUL M CNPJ 01.913.527/0801-70 <i>Charlene Candido do Nascimento</i> CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2004 901601 018 104 0554 5 03001472-6 0 AAA 901601 5 10405541 0189016015 600300147261									

JJ 055400384825-7

PAGO COM RECURSO
DO PMDE

Ana Sarah Alves de Sousa

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO	☒
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO	☐
04/08/2022	
<i>Elayne e Pontes Araújo</i>	
Assinatura	
007.160.003-50	





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000003812

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

62097 - A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Endereço

AVENIDA B, 651

COHAB II SOBRAL-CE CEP: 62050-820

No. Requerimento

0000003812/2022

Documento

C.N.P.J.: 21.535.796/0001-57

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais. A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 23 DE MAIO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 20/08/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000003812



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202211971088

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

Inscrição Estadual:

CNPJ / CPF:

2153579000157

RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/06/2022 ÀS 16:51:13

VÁLIDA ATÉ 08/08/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANTONIA DE AGUIAR SOUSA**
CNPJ: **21.535.796/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11º da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:13:37 do dia 12/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2022.

Código de controle da certidão: **EB6E.5E2E.CD49.4FFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.535.796/0001-57

Certidão nº: 10021361/2022

Expedição: 29/03/2022, às 15:59:15

Validade: 25/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.535.796/0001-57, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

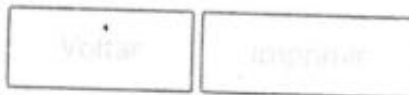
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.535.796/0001-57
Razão Social: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI ME
Endereço: R TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE 135 CENTRO / CENTRO / SOBRAL / CE /
62010-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2022 a 07/08/2022

Certificação Número: 2022070903043293243508

Informação obtida em 20/07/2022 09:26:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR CELEBRANDO ENTRE: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI –ME E A ESCOLA COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE, QUE ENTRE SI FAZEM: FORMA ABAIXO.

Pelo presente termo aditivo, de um lado como CONTRATANTE, **COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE**, inscrito (a) no CNPJ sob Nº... 01.913.527/0001-70, com sede na END: RUA MARCÉIO, N: S/N, BAIRRO: ALTO DA BRASÍLIA, SOBRAL ESTADO CEARÁ, e, de outro lado, como CONTRATADA a empresa **A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: 21.535.796/0001-57, com sede na Av. B, Nº 651, bairro COHAB II, SOBRAL-CE, resolvem entre si acordarem o presente Termo Aditivo, para todos os fins legais, na forma das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

FINALIDADE: O presente aditivo tem por finalidade a locação de impressora copiadora 1- impressora ricoh 3510 com transformador. Em virtude do término do prazo do Termo do Aditivo datado de 05 de janeiro de 2021, prorrogando-se este aditivo por 1 (um) ano até 05 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Cláusula terceira do contrato originário, permanecendo o valor de R\$: 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) estando perfeitamente justificadas para ambas as partes os motivos que ensejaram o presente.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo o presente Termo Aditivo.

E por assim se acharem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas adiante assinadas.

21.535.796/0001-57

A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Av. B (C. COHAB II), Nº 651

Cohab II - CEP: 62.850-820

SOBRAL - CE

SOBRAL-CE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

Fco. Anatania de A. Sousa

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI –ME

Maic Rayane do N. S.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

ALEX DOS SANTOS FELICIANO

050.511.213-22

Robson C. do Nascimento

050.356.473-01





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/00968 - PROCESSO Nº: P1831872022

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - AGUA SANITARIA, A BASE DE CLORO, HIPOCLORITO SODIO, HIDROXIDO SODIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIANDO 1 A 1,5%, EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO LOTE, VALIDADE, NUMERO REGISTRO NO MINISTERIO SAÚDE, EMBALAGEM 1.0 LITRO-Marca: isabel Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	300,00	1,9000	570,00	1,0200	306,00	264,0000	46,32 %
2 - SABONETE, LIQUIDO CREMOSO PARA MAOS, ODOR AGRADAVEL, COMPOSICAO: LAURIL ETHER SULFATO DE SODIO - TENSOATIVO ANIONICO, FRAGANCIA, CORANTE, ESPESANTE, CONSERVANTE E ESSENCIA, PH (100%) 5,5 A 6,5, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO PARA COSMETICOS NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: liz Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	6,00	13,6667	82,00	6,5000	39,00	43,0002	52,44 %
3 - SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE-Marca: fc Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	35,00	7,4600	261,10	4,8900	171,15	89,9500	34,45 %
4 - DETERGENTE, NEUTRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, FRASCO 500.0 MILILITROS-Marca: isabel Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	300,00	2,1267	638,01	1,0900	327,00	311,0100	48,75 %
5 - DESINFETANTE, BACTERICIDA, GERMICIDA, USO GERAL, AVULSO 1.0 LITRO-Marca: economico Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	300,00	2,2567	677,01	1,2300	369,00	308,0100	45,50 %
6 - ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: esp Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350	50,00	1,8633	93,16	1,2900	64,50	28,6650	30,77 %
7 - FLANELA, 100% ALGODAO, DIMENSOES MINIMAS 38 X 58 CM, PESO MINIMO 30 GR, BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODAO, USO GERAL, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: popo Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	30,00	2,2200	66,60	1,2400	37,20	29,4000	44,14 %
8 - PANO DE CHAO, FLANELADO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS E	CLEIDE GOMES MARTINS	30,00	7,7667	233,00	5,9200	177,60	55,4010	23,78 %



ACABAMENTOS OVERLOCK, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: algo bom Situação: Declarado vencedor		30,00	7,7667	233,00	5,9200	177,60	55,4010	23,78 %
9 - PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, NEUTRO, ROLO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, FOLHA DUPLA, PICOTADA, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, FARD0 64,0 ROLOS-Marca: dama Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	10,00	61,3167	613,17	54,0000	540,00	73,1670	11,93 %
10 - PALHA DE ACO, LA DE ACO, LIMPEZA, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: lustros Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	50,00	1,7967	89,84	1,2100	60,50	29,3350	32,65 %
11 - PAPEL TOALHA, DESCARTAVEL, 1ª QUALIDADE, MEDINDO 22 CM X 23 CM, COR BRANCA, TIPO LISA, 2 (DUAS) DOBRAS, FARD0 1000.0 FOLHA-Marca: liz Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	100,00	18,2867	1828,67	8,7800	878,00	950,6700	51,99 %
12 - VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: popular Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	500,00	2,2667	1133,35	1,1200	560,00	573,3500	50,59 %
13 - SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS-Marca: marilux Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	300,00	2,4000	720,00	1,3800	414,00	306,0000	42,50 %
14 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, CAPACIDADE 100 LITROS, 20 KG, CLASSE 1, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU REICLADA, COR PRETA, NBR 9091 E 9191, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 100.0 UNIDADES-Marca: economico Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	18,00	22,0000	396,00	5,9900	107,82	288,1800	72,77 %
15 - LIMPADOR MULTIFUSO, INSTANTANEO, COMPOSTO TENSOATIVO NAO IONICO, COADJUVANTES, REGISTRO NA ANVISA, RECIPIENTE 500.0 MILILITRO-Marca: azulim Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	24,00	3,7100	89,04	2,0000	48,00	41,0400	46,09 %
16 - LUSTRA MOVEIS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, BASE DE SILICONE, SECAGEM RAPIDA, PERFUME SUAVE, FRASCO 200.0 MILILITROS-Marca: destac Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	12,00	4,5267	54,32	2,1000	25,20	29,1204	53,61 %
17 - LIMPADOR, ALUMINIO, COMPOSICAO: ACIDO, DODECILBENZENO SULFONICO, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA COMPONENTE ATIVO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM PLASTICA 500.0 MILILITRO-Marca: retiro Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	100,00	1,8300	183,00	1,2000	120,00	63,0000	34,43 %
18 - DESODORIZADOR DE AR, NAO CONTENDO CFC-CLOROFLUORCARBONO, PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA, PURIFICADOR DE AMBIENTES EM FORMA DE AEROSOL, DUPLA ACAO, FRAGRANCIA AGRADAVEL, FRASCO 360.0 MILILITRO-Marca: glade Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	12,00	9,1867	110,24	6,7900	81,48	28,7604	26,09 %
19 - ALCOOL, DESINFETANTE, LIQUIDO, 70º, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM 1.0 LITRO-Marca: economico	CLEIDE GOMES MARTINS	50,00	9,6300	481,50	5,9900	299,50	182,0000	37,80 %

Situação: Declarado vencedor		50,00	9,6300	481,50	5,9900	299,50	182,0000	37,80 %
20 - ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COR INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL 70%, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERYN, AGUA, ALCOHOL, ATIVO: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: limpemax Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	50,00	50,6533	2532,66	37,0000	1850,00	682,6650	26,95 %
21 - PORTA SABONETE, DISPENSER, SABONETE LIQUIDO/ALCOOL EM GEL, ABS, FECHADURA E KIT PARA FIXACAO, BOTAO DE ACIONAMENTO, RESERVATORIO 800 ML, COR BRANCA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: plast Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350	25,00	32,3333	808,33	23,8500	596,25	212,0825	26,24 %
22 - CESTO PARA LIXO, PLASTICO RESISTENTE, COM PEDAL, 25 LITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: arca plast Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	10,00	32,7333	327,33	32,0000	320,00	7,3330	2,24 %
23 - SODA CAUSTICA, CRISTALIZADA, ESCAMAS, PACOTE 500.0 GRAMAS-Marca: combate Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	12,00	6,4933	77,92	6,4900	77,88	0,0396	0,05 %
24 - ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERYN, AGUA, ALCOHOL ATIVO: ALCOOL 70%, COR INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, FRASCO 500.0 MILILITROS-Marca: limpemax Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	100,00	11,2667	1126,67	5,1500	515,00	611,6700	54,29 %
25 - TOUCA, DESCARTAVEL, 100% POLIPROPILENO, HIPOALERGENICA, COM ELASTICO, GRAMATURA 30, TAMANHO UNICO, DIAMETRO MINIMO 50CM, COR BRANCA, CAIXA 100.0 UNIDADE-Marca: vabene Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	24,00	18,1667	436,00	12,4900	299,76	136,2408	31,25 %
26 - VASSOURA, PLACAVA, COMPRIMENTO MINIMO 22CM, ALTURA MINIMA 3,0CM, BASE EM MADEIRA, RETANGULAR, 22 FUROS, CABO EM MADEIRA, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: cariri Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	12,00	5,1633	61,96	4,9800	59,76	2,1996	3,55 %
27 - VASSOURA, GARI, CERDAS PLACAVA, BASE LARGURA 40CM, CABO COMPRIMENTO MEDIA 1100MM, VARIACAO DIMENSIONAL +/- 5%, BASE RETANGULAR MADEIRA, CABO MADEIRA, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: cariri Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	12,00	7,7200	92,64	6,9900	83,88	8,7600	9,46 %
28 - RODO, DIMENSAO RODO 50CM, CABO 1,20M, BASE EM BORRACHA PRETA, RESISTENTE, CABO MADEIRA REVESTIMENTO IMPERMEAVEL OU METAL PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, LAMINA BORRACHA, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: cariri Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	12,00	8,6667	104,00	6,1500	73,80	30,2004	29,04 %

TOTAL ITENS FINALIZADOS:	13.887,5299	8.502,2800	5.385,2499	38,78 %
--------------------------	-------------	------------	------------	---------

RESUMO GERAL
Total estimado para contratação: R\$ 13.887,53 Total estimado nos itens finalizados: R\$ 13.887,53 Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00 Total estimado nos itens desertos: Total Contratado: R\$ 8.502,28 Economia Gerada*: R\$ 5.385,2500 (38.78%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

MARIA ELIANE PEREIRA

Rua Manoel Aguiar Ponte, N° 1480, Renato Parente, 62.010-970, Sobral- CE.

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato nº 010/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/00968.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LIMPADOR MULTIUSO, INSTANTANEO, COMPOSTO TENSOATIVO NAO IONICO, COADJUVANTES, REGISTRO NA ANVISA, RECIPIENTE 500.0 MILILITRO-Marca: azulim	RECIPIENTE 500.0 MILILITRO	12	R\$ 2,00	R\$ 24,00
02	DETERGENTE, NEUTRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, FRASCO 500.0 MILILITROS-Marca: isabel	FRASCO 500.0 MILILITROS	50	R\$ 1,09	R\$ 54,50
03	RODO, DIMENSAO RODO 50CM, CABO 1,20M, BASE EM BORRACHA PRETA, RESISTENTE, CABO MADEIRA REVESTIMENTO IMPERMEAVEL OU METAL PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, LÂMINA BORRACHA, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: CABO EM MADEIRA- Marca: cariri	AVULSO 1.0 UNIDADE	6	R\$ 6,15	R\$ 36,90
04	VASSOURA, GARI, CERDAS PIACAÇA, BASE LARGURA 40CM, CABO COMPRIMENTO MEDIA 1100MM, VARIACAO DIMENSIONAL +/- 5%, BASE RETANGULAR MADEIRA, CABO MADEIRA, AVULSO 1.0 UNIDADE Marca: cariri	AVULSO 1.0 UNIDADE	06	R\$ 6,99	R\$ 41,94
VALOR TOTAL				R\$ 157,34	





Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Raul Monte de Ensino Fundamental, localizada na Rua Antônio de Bolívar de Vasconcelos, nº115, Alto da Brasília,

Sobral-Ce, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do encaminhamento deste instrumento, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 08:00h às 11:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Maria Eliane Pereira Gomes Tatyana Sousa Moraes

Maria Eliane Pereira ME
CNPJ: 11.303.231/0001-78
RUA MANOEL ACUNHA GOMES, 1480
RENATO PARENTE - COBRAL

Tatyana Sousa Moraes
Diretora da Escola Raul Monte
CONTRATANTE



RECEBEMOS DE MARIA ELIANE PEREIRA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 157,34	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE	
		Nº: 000.002.785 SÉRIE : 1	

MARIA ELIANE PEREIRA R MANOEL AGUIAR PONTES, 1480 L 45 DA Q 14 RENATO PARENTE SOBRAL CE TEL/FAX: 8836114536 CEP: 62010970		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.785 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2322 0511 3032 8100 0178 5500 1000 0027 8510 0346 5000 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 32320031542438 - 24/05/2022 12:20:30	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 063947587	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 11.303.281/0001-78	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE		CNPJ/CPF 01.913.527/0001-70	DATA DA EMISSÃO 24/05/2022
ENDEREÇO R MACEIO, 0	BAIRRO/DISTRITO BRASILIA	CEP 62040-430	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 24/05/2022
MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 12:20:30

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 157,34
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 43,01
				VALOR TOTAL DA NOTA 157,34

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COO. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS B.CÁLC.	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPIS	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
5346	DETERGENTE NEUTRO 500ML ISABEL	28299011	0 60	5405	FR	50,0000	1,0900000000	54,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,56
5357	RODO 50CM CABO 1,20M BASE BORRACHA PRETA CABO MADEIRA CARIRI	96031000	0 60	5405	UND	6,0000	6,1500000000	36,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,88
5357	LIMPADOR MULTI-USO 500ML AZULIM	34029039	0 60	5405	UND	12,0000	2,0000000000	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,07
5777	VASSOURA GARI CERDAS PLACAVA 40CM CABO DE MADEIRA CARIRI	96039000	0 60	5405	UND	6,0000	6,9900000000	41,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,50

PAGO COM RECURSO
DO PMDE

Joaquim Alves de Sousa

ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐
 ATESTADO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒
 24/05/2022
Elayne e Pontes Aguiar
 Assinatura
 007.160.003-50

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Observações destinadas ao Fisco: Valor Aproximado dos Tributos FPM R\$ 43,01 27,34% Fonte IBPT.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------





MARIA ELIANE PEREIRA

CNPJ: 11.303.281/0001-78 CGF: 06.394.758-1
Rua Manoel Aguiar Pontes, 1480, Renato Parente
Sobral/CE

RECIBO

157,34

Recebemos do (a) Sr.(a) Conselho Comunitário Escola Raul Norte

quantia de

cento e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos

Valor referente a nota fiscal nº 2785
pelo que firmo(amos) o presente recibo.

Sobral(CE), 24 de MAIO de 20 22

Maria Eliane Pereira ME
CNPJ: 11.303.281/0001-78
RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1480
RENATO PARENTE - SOBRAL

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒

24/05/2022

Eliane C. Pontes Araújo
Assinatura

007.160.003-50

PAGO COM RECURSO
DO PMDE

Ana Sarah Alves de Sousa



Comp. 018 Banco 104 Agência 0554 C1 5 Conta 03001472-6 C2 0 Série AAA Cheque nº 901540 C3 0 BS # 157,34 #
Pague por este cheque a quantia de CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E
TRINTA E QUATRO CENTAVOS x e centavos acima
ou à sua ordem
MARIA ELIANE PEREIRA

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 05/22

SOBRAL, 24 de MAIO de 20 22

Ina Sarah Alves de Sousa
ESCOLA COMUNIDADE ESCOLAR AUL M

CPF 01.913.527/0001-70
Charliane Cândido do Nascimento
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2004

10405545 01890154054 600300147261

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒
24 / 05 / 2022
Assinatura
007.160.003-50

PAGO COM RECURSO
DO PMDE

Ina Sarah Alves de Sousa

JJ 055400383400-0





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000002296

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

100634 - MARIA ELIANE PEREIRA

Endereço

RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1480 L 45 DA Q 14

RENATO PARENTE SOBRAL-CE CEP: 62010-970

No. Requerimento

0000002296/2022

Documento

C.N.P.J.: 11.303.281/0001-78

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 30 DE MARÇO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 27/06/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000002296





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202208120889

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063947587
CNPJ / CPF: 11303281000178
RAZÃO SOCIAL: MARIA ELIANE PEREIRA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 14/04/2022 ÀS 12:07:46
VÁLIDA ATÉ 13/06/2022**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARIA ELIANE PEREIRA**
CNPJ: **11.303.281/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:14:16 do dia 01/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2022.

Código de controle da certidão: **EC5B.3190.3637.698E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA ELIANE PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.303.281/0001-78
Certidão nº: 7916467/2022
Expedição: 09/03/2022, às 14:33:55
Validade: 05/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA ELIANE PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.303.281/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.303.281/0001-78

Razão Social: MARIA ELIANE PEREIRA

Endereço: RUA MANOEL AGUIAR PONTES 1480 L45 QD14 / RENATO PARENTE /
SOBRAL / CE / 62010-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2022 a 28/05/2022

Certificação Número: 2022042902205313825498

Informação obtida em 09/05/2022 08:03:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/ material de limpeza, para atender as necessidades da Escola Raul Monte, pagos com o recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.628,96 (Hum mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), a ser pago com recursos da Escola Raul Monte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1472-6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. GLEYCIANE CARNEIRO PONTE ARAGÃO, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Rosejania do Nascimento Dias - Contratante e Francisco Luis dos Santos Almeida - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022 - ESCOLA RAUL MONTE - PROCESSO Nº P183187/2022 - CONTRATANTE: Conselho Comunidade Escola Raul Monte, inscrita no CNPJ nº 01.913.527/0001-70. **CONTRATADA:** Empresa MARIA ELIANE PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00968 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/ material de limpeza, para atender as necessidades da Escola Raul Monte, pagos com o recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 3.816,64 (Três mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), a ser pago com recursos da Escola Raul Monte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1472-6. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. GLEYCIANE CARNEIRO PONTE ARAGÃO, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria Rosejania do Nascimento Dias - Contratante e Maria Eliane Pereira Gomes - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - CEI DOMINGOS OLÍMPIO - PROCESSO Nº P182909/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio, inscrita no CNPJ nº 20.612.513/0001-60. **CONTRATADA:** Empresa H.M.G. COMERCIO DE MIÚDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.551.355/0001-92. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00968 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/ material de limpeza, para atender as necessidades do CEI Domingos Olímpio, pagos com o recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 8.843,45 (oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), a ser pago com recursos do CEI Domingos Olímpio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4175-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. FLAVIANA DE SOUSA SAMPAIO, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de fevereiro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisca Joelma Xavier de Oliveira - Contratante e Handreara Miranda Gomes - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - CEI DOMINGOS OLÍMPIO - PROCESSO Nº P182909/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio, inscrita no CNPJ nº 20.612.513/0001-60. **CONTRATADA:** Empresa EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00968 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte

integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/ material de limpeza, para atender as necessidades do CEI Domingos Olímpio, pagos com o recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais), a ser pago com recursos do CEI Domingos Olímpio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4175-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. FLAVIANA DE SOUSA SAMPAIO, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de fevereiro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisca Joelma Xavier de Oliveira - Contratante e Ana Cássia Aguiar Agape - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS - PROCESSO Nº P185728/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola de 1º Grau Trajano de Medeiros, inscrita no CNPJ nº 01.901.358/0001-58. **CONTRATADA:** Empresa HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.438.916/0001-02. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/01998 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/ Gás Engarrafado - Gás Liquefeito de Petróleo, composição básica propano e butano, recarga de Gás de Cozinha, botijão 13.0 quilograma, para atender as necessidades da Escola Trajano de Medeiros, pagos com o recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 5.146,50 (Cinco mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), a ser pago com recursos da Escola Trajano de Medeiros, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1435-1. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. MARIA TELMA TEIXEIRA DUARTE, Agente Administrativo, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Kátia Maria Arruda Drumont - Contratante e Helton Jhon Oliveira Anjos Silva - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - ESCOLA DELIZA LOPES - PROCESSO Nº P182150/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deliza Lopes, inscrita no CNPJ nº 01.904.340/0001-00. **CONTRATADA:** Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00482 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/ Gás Engarrafado - Gás Liquefeito de Petróleo, composição básica propano e butano, recarga de Gás de Cozinha, botijão 13.0 quilograma, para atender as necessidades da Escola Deliza Lopes, pagos com o recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), a ser pago com recursos da Escola Deliza Lopes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1430-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. FRANCISCA ROZIELIA SALES DE VASCONCELOS, Secretária Escolar, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Jaqueline Ávila Mesquita - Contratante e Karine da Costa Oliveira - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - ETI MARIA DIAS IBIAPINA - PROCESSO Nº P183355/2022 - CONTRATANTE: Conselho da Escolar Maria Dias Ibiapina, inscrita no CNPJ nº 29.889.031/0001-27. **CONTRATADA:** Empresa B C GÁS DISTRIBUIDORA DE



CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B3 OUTROS - Poder público Municipal - 50020004 - 150000 - 1829858-030-300	Trifásico
MUNICÍPIO DE SOBRAL RU ANTONIO BOLIVAR DE VASCONCELOS, 81 ALTO DA BRASÍLIA, SOBRAL, CE CEP: 62040-430 CNPJ: 07.047.281/0001-70 - INSC. EST.: 069202583	1783060
	1783060

MESANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
07/2022	25/08/2022	R\$ 693,67

INFORMAÇÕES FISCAL

NOTA FISCAL N. 024869552 - SERIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 29/07/2022
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfeportal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3consulta>
chave de acesso:
2322 0707 0472 5100 0170 6800 0024 8695 5210 1488 8970
Protocolo de autorização: 3232200022831139 - 29/07/2022 às 21:36:15-03
:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 11/08/2022

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 30/06 - 29/07
A tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média -3,01%, por meio da REH ANEEL n.º 3.061/22, com vigência de 13/07/22 a 21/04/23. Mês de Agosto/22: bandeira verde.
Alíquota do ICMS limitada a 18% pela Lei CE n.º 18.154/2022. Acréscimo 2% de FECOP até 31/12/2023 pela Lei complementar CE n.º 287/2022.

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	N.º DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	29/06/2022	29/07/2022	30	30/08/2022

Bens de Faturar	Unid	Qtd	Preço un (R\$) contribuinte	Valor (R\$)	PGF COFINS	BC ICMS(R\$)	Alíq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R\$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	730	0,26597	289,06	12,57	289,06	20,00	57,81	0,29969
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	730	0,56426	404,61	17,89	404,61	20,00	80,92	0,41933
SUBTOTAL FATURAMENTO:				693,67					
SUBTOTAL OUTROS:				0,00					
TOTAL:				693,67	30,16	693,67		138,73	

Lotaria da praça PAGO Jaime

EQUIPAMENTOS DE MEDICAÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO:

N.º Medidor	P.º Medidor	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
1829858-030-300	HFP	30 JUN	9.819	29 JUL	10.549	1	730	30

Tipos Fat: LID - Lido; MED - Média de consumo; MIN - mínima (tarifa zero)

CONSUMO / kWh	PERÍODO	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Período	1.282 38	693,67	10,00	138,73
JUL22	730 38	554,94	0,57	5,37
JUN22	1.380 39	554,94	4,47	24,79
MAR22	1.721 31			
FEV22	1.374 38			
FEV22	1.598 30			
FEV22	1.294 30			
JUN22	851 29			
FEV22	1.522 31			
NOV22	1.496 31			
OUT22	1.663 32			
SET22	1.466 32			
AGO22	730 32			
JUL22	529 32			

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
1829858-030-300	ENERGIA ATIVA - kWh	HFP	9.819	10.549	1,00	730

INDICAÇÃO DE CONTAS VENCIDAS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

224-703249677-7

12/AGO/2022

HORA DF 15:28:57

LOT. 05.005818-5

TERM 036787

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 693,67
838300000063 936700312003
035591078077 000017830605

224-703249677-7

1ª VIA

PAGO COM RECURSO
DO PMDE

Ana Sarah Alves de Sousa

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 | R\$ # 693,67# |
018 104 0554 5 03001472-6 0 AAA 901605 8
Pague por este
cheque a quantia de SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E

SESSENTA E SETE CENTAVOS e centavos acima

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL, 12 de AGOSTO de 20 22

Ana Sarah Alves de Sousa

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 07/22

ESCOLA COMUNIDADE ESCOLAR AUL M

CPF 01.913.527/0001-70

Chauhan Candido de Vasconcelos CLIENTE BANCÁRIO
DE 03/2004

901400 018 104 0554 5 03001472-6 0 AAA 901605 8

10405547 01890160554 600300147261

CAIXA

JJ 055400384829-0

PAGO COM RECURSO
DO PMDE

Ana Sarah Alves de Sousa





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/19926 - PROCESSO Nº: P2091192022

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO- Marca: null Situação: Declarado vencedor	FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA	5,00	363,3333	1816,67	170,0000	850,00	966,6665	53,21 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				1.816,6665		850,0000	966,6665	53,21 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 1.816,67

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 1.816,67

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 850,00

Economia Gerada*: R\$ 966,6700 (53,21%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/19926 - PROCESSO Nº: P2091192022

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE - CNPJ: 01.913.527/0001-70

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 61281/2022

FORNECEDOR:	FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA		CNPJ/CPF:	19.599.914/0001-49	
ENDEREÇO:	Rua SAO DOMINGOS, n 714, APT0 101 - ALTO DOS 14, Ipu - CE, 62.250-000		FONE/FAX:	8899173009	
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
669660	1	MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO - Obs: Manutenção geral em 3 aparelhos e em 2 realizar pressurização, correção de vazamento e recarga de gás, descrição complementar no Termo de Referência.	5,00	170,0000	850,00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					850,00
Dotação Orçamentária: Conselho Comunidade Escola Raul Monte					
OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.					
PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO					
PMS - CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE			Data de emissão: 11/08/2022		
CHARLIANE CANDIDO DO NASCIMENTO Gestor de Compras			<i>Tatyana Sousa Moraes</i> Tatyana Sousa Moraes Diretora Matrícula: 30124 ATO Nº 523/2022- GABPREF. <i>Charliane Candido do Nascimento</i> (carimbo e assinatura) Charliane Candido do Nascimento Secretaria Escolar Reg. Nº 200908425X140CM		
AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR: ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220013, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. Observações: 					
PARA USO DO FORNECEDOR					
FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA			DATA: 14 / 08 / 2022		
FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.			FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA-62016725320 Assinado eletronicamente FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA 62016725320 Data: 2022.08.11 17:04:18 -03'00' (carimbo e assinatura)		
OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.					





ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU
SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO

Nota Nº
0000002594
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	16/08/2022	Competência	AGO/2022	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA - ME				
Nome Fantasia	D & T REFRIGERACAO E SERVICOS EM GERAIS				
Endereço	SAO DOMINGOS, 714 - ALTO DOS 14				
CPF/CNPJ	19.599.914/0001-49	Insc. Municipal	95255	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	IPU	C.E.P	62250000	Comp.	AP 101
				Telefone	



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	PMS ESCOLA RAUL MONTE			E-mail	
Endereço	RUA Rua Antônio Bollvar de Vasconcelos, 115 ALTO DA BRASILIA 62040430 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	01.913.527/0001-70	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
				Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO - obs: Manutenção geral em 3 aparelhos e em 2 realização correção de vazamento e recarga de gás, descrição completa no termo de referencia. qnt: 05 vl unt: 170,00 vl total: 850,00

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1401 / 432230200 - Lubrificação, limpeza, lubrificação, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	850,00	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	850,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	850,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Aliquota do ISS	2,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	3lyeqix4g		ISS a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	850,00			(=) Valor do ISS	17,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 16/08/22 10:16

Hora da emissão: 10:16:39

ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒
ATESTADO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐
16/08/2022
Assinatura

007.160.003-50

PAGO COM RECURSO
DO PMDE

Assinatura



**RECIBO****VALOR TOTAL: R\$ 850,00**

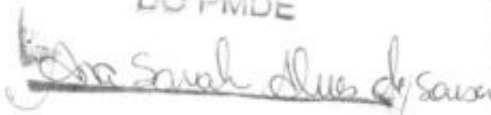
Recebemos da PMS ESCOLA RAUL MONTE – SOBRAL - CE a quantia de: OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS referentes a serviços prestados de acordo com a nota fiscal nº 2594.

Ipu – Ce, 16 de agosto de 2022


Francisco Danilo Timbó Ferreira
CPF: 620.167.253-20
Proprietário

19.599.914/0001-49
Francisco Danilo Timbó Ferreira Me
D & T Refrigeração e Serviços Gerais
Rua São Domingos 714 AP 101
Alto dos 14 CEP 62.250-000
IPU - CE

PAGO COM RECURSO
DO PMDE



ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐
16/08/2022
Efigiane O. Ponte Araújo
Assinatura
007.160.003-50

FRANCISCO DANILO TIMBÓ FERREIRA – ME CNPJ: 19.599.914/0001-49

RUA SÃO DOMINGOS, 714
AP. 101 ALTO DOS 14 IPU-
CE CEP: 62.250-000

CONTATO: 88-99917-3009
88-99405-5130

EMAIL:
daniiloipu2000@hotmail.com



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$ # 850,00 # |
018 104 0554 5 03001472-6 0 AAA 901604 0

Pague por este
cheque a quantia de OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS

e centavos acima

ou à sua ordem

FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA - ME

CAIXA

SOBRAL, 16 de AGOSTO de 20 22

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFEÇÃO: 07/22

Ana Sarah Alves de Souza
ESCOLA COMUNIDADE ESCOLAR AUL M

CNPJ 01.913.527/0001-70
Charlene Candido de Noronha
CLIENTE BANCÁRIO
03/2004

10405548 01890160454 600300147261

CAIXA

JJ 055400384828-1

ATESTO QUE O SERVIÇO FCI PRESTADO ☒
ATESTO QUE O SERVIÇO FCI NÃO RECEBIDO ☐
16 / 08 / 2022
Elexiane e Pontes Araújo
Assinatura
007.160.003-50

PAGO COM RECURSO
DO PMDE

Ana Sarah Alves de Souza





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000115

Razão Social

FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000095255

C.N.P.J.: 19599914000149

Bairro

ALTO DOS 14

CEP

Localizado **SAO DOMINGOS, 714 - AP 101 - IPU-CE**

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

49256 - FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA - ME

Endereço

RUA SÃO DOMINGOS, 714 APT:101

ALTO DOS 14 IPU-CE CEP: 62250000

No. Requerimento

0000000115/2022

Documento

C.N.P.J.: 19.599.914/0001-49

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente, **NÃO CONSTAM DÉBITOS**, referentes a Tributos Municipais, da Empresa acima citada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Ressalvando o direito de a SECRETARIA DA RECEITA cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima a serem apuradas.

IPU-CE, 02 DE AGOSTO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 30/10/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000000115





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202220983018

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 070633860
CNPJ / CPF: 19599914000149
RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/08/2022 ÀS 16:04:01
VÁLIDA ATÉ 01/10/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA**
CNPJ: **19.599.914/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:03:18 do dia 16/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2022.

Código de controle da certidão: **B704.C355.9833.8042**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.599.914/0001-49

Certidão nº: 24507884/2022

Expedição: 02/08/2022, às 15:27:47

Validade: 29/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.599.914/0001-49, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.599.914/0001-49

Razão Social: FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA ME

Endereço: RUA SAO DOMINGOS 714 APTD 101 / ALTO DOS 14 / IPU / CE / 62250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2022 a 26/08/2022

Certificação Número: 2022072801494247064788

Informação obtida em 02/08/2022 15:20:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2022 – ESCOLA RAUL MONTE DE ENSINO FUNDAMENTAL
PROCESSO P209119/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA RAUL MONTE E A EMPRESA FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE, inscrito no CNPJ nº 01.913.527/0001-70, com sede na Rua Antônio Bolívar de Vasconcelos, nº 115, Alto da Brasília, CEP: 62.040-430, Sobral-CE representado neste ato pela Sra. TATYANA SOUSA MORAES, inscrita no RG sob o nº 2001031021670, CPF nº 003.551.013-78, residente e domiciliada na Rua Antônio Félix Ibiapina, nº 522, Alto do Cristo, CEP: 62.020-390, Sobral-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.599.914/0001-49, com sede na Rua São Domingos, nº 714, Apt: 101, Alto dos 14, CEP: 62.250-000, Ipu-CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO DANILO TIMBÓ FERREIRA, inscrito no RG sob o nº 2002005229798 e CPF nº 620.167.253-20, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/19926 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/19926 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviço de Terceiros/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos - Manutenção Corretiva e Preventiva em Ar-condicionado, para atender as necessidades da Escola Raul Monte, pago com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:





ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO <u>Descrição Complementar:</u> SALA DA DIREÇÃO: Manutenção geral em um ar-condicionado modelo splint LG convencional com 9.000 BTUS. SALA DA COORDENAÇÃO: Manutenção geral em um ar-condicionado modelo splint Electrolux convencional com 12.000 BTUS. SECRETARIA: Manutenção geral em um ar-condicionado modelo splint LG convencional com 12.000 BTUS. SALA DOS PROFESSORES: Um ar-condicionado modelo splint LG convencional com 12.000 BTUS para pressurização e correção do vazamento de gás e realizar a recarga completa de gás R22. SALA DE ATENDIMENTO: Um ar-condicionado modelo splint Consul convencional com 12.000 BTUS para pressurização e correção do vazamento de gás e realizar a recarga completa de gás R22.	UNID	05	R\$ 170,00	R\$ 850,00
Valor Total do(s) item (ns) R\$				R\$ 850,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 850,00** (Oitocentos e cinquenta reais), a ser pago com os recursos da Escola Raul Monte, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0554
Conta: 1472-6
Operação: 003
Conselho Comunidade Escola Raul Monte

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art.





57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à execução:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:

5.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da(s) Ordem(ns) de Serviço(s) / Nota(s) de Empenho(s), na Escola Raul Monte de Ensino Fundamental, localizada na Rua Antônio Bolívar de Vasconcelos, nº 115, Alto da Brasília, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:30h às 17:00h, de segunda à domingo.

5.1.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.

5.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o serviço cotado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrat.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Raul Monte de Ensino Fundamental / Conselho Comunidade Escola Raul Monte e será efetuado até **30 (trinta) dias** contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante **CHEQUE NOMINAL À EMPRESA**.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a



JD



fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;





- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas



JD



cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.



JD



8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Gleyciane Carneiro Ponte Aragão, coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.



[Handwritten signature]

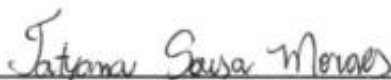


CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 08 de agosto de 2022.



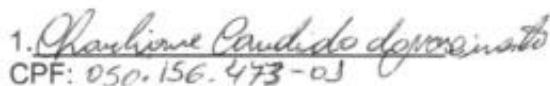
TATYANA SOUSA MORAES
DIRETORA DA ESCOLA RAUL MONTE
Contratante

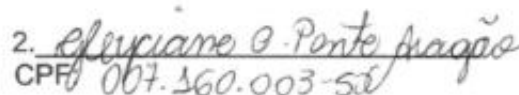


FRANCISCO DANILO TIMBÓ FERREIRA
REPRESENTANTE DA EMPRESA

Contratado
Francisco Danilo Timbó Ferreira
CPF: 620.167.253-20
Proprietário

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 050.156.473-03

2. 
CPF: 007.360.003-58



condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Bruna Sousa Ribeiro - Contratada. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2018 - SME - PROCESSO Nº P209565/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES SÃO FRANCISCO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 20.884.925/0001-50. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II e c/c art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e no Pregão Presencial nº 010/2018 - SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado, que tem como objeto a "prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário - LOTE 97", compreendida no período de 01/08/2022 a 01/08/2023. Por meio deste aditivo fica ALTERADO o VALOR UNITÁRIO do quilômetro - lote 97 do contrato supracitado, que passará de R\$ 4,58 para R\$ 5,57, conforme Parecer Técnico exarado pela Célula do Transporte Escolar da SME. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Bruna Sousa Ribeiro - Contratada. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2018 - SME - PROCESSO Nº P209564/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa JEORVAR RODRIGUES DE SOUSA 89025628320-ME, inscrita no CNPJ nº 28.971.790/0001-71. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II e c/c art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e no Pregão Presencial nº 010/2018 - SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado, que tem como objeto a "prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário - LOTE 121", compreendida no período de 01/08/2022 a 01/08/2023. Por meio deste aditivo fica ALTERADO o VALOR UNITÁRIO do quilômetro - lote 121 do contrato supracitado, que passará de R\$ 4,80 para R\$ 5,79, conforme Parecer Técnico exarado pela Célula do Transporte Escolar da SME. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Jeovar Rodrigues de Sousa - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2018 - SME - PROCESSO Nº P209566/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa ANTONIO CARLOS DA SILVA GABAGLIA 82290156353, inscrita no CNPJ nº 29.280.050/0001-51. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II e c/c art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e no Pregão Presencial nº 010/2018 - SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado, que tem como objeto a "prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário - LOTE 115", compreendida no período de 01/08/2022 a 01/08/2023. Por meio deste aditivo fica ALTERADO o VALOR UNITÁRIO do quilômetro - lote 115 do contrato supracitado, que passará de R\$ 3,59 para R\$ 4,58, conforme Parecer Técnico exarado pela Célula do Transporte Escolar da SME. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Antonio Carlos da Silva Gabaglia - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - CEI PROFESSOR MIGUEL JOCELIO ALVES DA SILVA - PROCESSO Nº P206464/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Professor Miguel Jocélio Alves da Silva, inscrita no CNPJ nº 30.799.342/0001-84. **CONTRATADA:** Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/18951 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás engarrafado, Gás Liquefeito de Petróleo, composição básica propano e butano, botijão 13,0 quilogramas, para atender as necessidades do CEI Professor Miguel Jocélio Alves da Silva, pagos com recursos do PMDE. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 10.080,00 (Dez mil e oitenta reais), a ser pago com recursos do CEI Professor Miguel Jocélio Alves da Silva, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 3005067-6. **DO PRAZO DE**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Najara Cristina de Souza Costa, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Julho de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria Macêlia Moreira Araújo - Contratante e Karine da Costa Oliveira - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022 - ESCOLA RAUL MONTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROCESSO Nº P209119/2022 - CONTRATANTE: Conselho Comunidade Escola Raul Monte, inscrito no CNPJ nº 01.913.527/0001-70. **CONTRATADA:** Empresa FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 19.599.914/0001-49. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/19926 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviço de Terceiros/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos - Manutenção Corretiva e Preventiva em Ar-condicionado, para atender as necessidades da Escola Raul Monte. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), a ser pago com recursos da Escola Raul Monte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1472-6. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Gleyciene Carneiro Ponte Aragão, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de agosto de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Tatyana Sousa Moraes - Contratante e Francisco Danilo Timbo Ferreira - Contratado.

PORTARIA Nº 144 / 2022 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 012/2022 - SME, publicado no DOM nº 1377 ao dia 26 de julho de 2022, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Município de nº 1385 de 05 de agosto 2022, com o nome dos candidatos considerados aptos, RESOLVE tornar pública a relação dos candidatos que NÃO COMPARECERAM (ANEXO I) e DESISTENTES (ANEXO II) na data designada para entrega da documentação e lotação, conforme Primeiro Termo de Convocação do Edital 012/2022 - SME, publicado no DOM 1386 de 08 de agosto de 2022. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,** em 10 de agosto de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ANEXO I - PORTARIA Nº 144 / 2022 - SME			
INSCRIÇÃO	NOME	POLO	CARGO
149150	ETHELIZ LIMA FERREI	Polo 15	LIBRAS - INTERPRETE
149194	GENEZA MICHAEL MARCELO RODRIGUES	Polo 15	LIBRAS - INTERPRETE
149212	JESSICA PAULA ARAGAO	Polo 15	LIBRAS - INTERPRETE
ANEXO II - PORTARIA Nº 144 / 2022 - SME			
INSCRIÇÃO	NOME	POLO	CARGO
149024	RAYANE MARTINS VIEIRA	Polo 15	PROFESSOR DE INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADO
149131	ANA LÍVIA GOMES DIAS	Polo 15	LIBRAS - INTERPRETE
149195	LUCILEIA ADEVIDEIA ARAUJO PONTE	Polo 15	LIBRAS - INTERPRETE

PORTARIA Nº 145/2022 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 03/2021 - SME, publicado no DOM nº 999 ao dia 11 de fevereiro de 2021, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Auxiliar de Serviços Educacionais, publicado no Diário Oficial do Município de nº 1023 de 18 de março de 2021, com o nome dos candidatos considerados aptos, RESOLVE tornar pública a relação dos candidatos que NÃO COMPARECERAM (ANEXO ÚNICO) na data designada para entrega da documentação e lotação, conforme Vigésimo Segundo Termo de Convocação do Edital 03/2021 - SME, publicado no DOM 1385 de 05 de agosto de 2022. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,** em 10 de agosto de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 145/2021 - SME			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	POLO	CARGO
211	MAYANE OLIVEIRA ALVES SILVA	POLO 05	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
212	RODRIGUES MARIA FÁBIO DA SILVA	POLO 05	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
213	MARIA ANTONIA DA SILVA	POLO 05	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
214	JACINTA RODRIGUES DE SOUSA	POLO 05	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
215	RYLANDER DE ANDRADE MORAES	POLO 05	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
216	ERICA STELLA NASCIMENTO MORAES	POLO 05	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
217	ANTONIA THELYNE APARECIDO FARIAS	POLO 05	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
218	ELIZABETH CASTRO SILVA	POLO 05	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
219	MARIA TAYANY DO NASCIMENTO MONTEIRO	POLO 05	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
220	KEGIA LIMA TAVARES	POLO 05	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
221	JOVIANA PEREIRA BULZERA	POLO 05	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
222	ANA VITORIA VITAL CENNI	POLO 05	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
223	SARAH FREITAS ALVES	POLO 05	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
224	SANDY BEZERRA DO NASCIMENTO	POLO 05	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
225	PASQUELLA DE ALMEIDA RECHEN	POLO 05	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
226	DEYCELLY VIEIRA DOS SANTOS	POLO 05	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
227	MARIA JOSE SERAFIM DE OLIVEIRA	POLO 05	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
228	FRANCISCO WELLINGTON DE PAULA SILVA	POLO 05	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
229	RAIMUNDO RODRIGUES VASCONCELOS DE ARAUJO	POLO 05	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS



Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/20972 - PROCESSO Nº: P2106862022

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA-Marca: CHAMEX Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	250,00	23,7633	5940,82	19,9900	4997,50	943,3250	15,88 %
2 - MAQUINA DE CALCULAR, DE MESA, COM MEMORIA, FUNCIONAMENTO A BATERIA, CALCULO DE PORCENTAGEM, INVERSAO DE SINAIS E FUNCAO GT, CORRECAO TOTAL E DESLIGAMENTO AUTOMATICO, 12 DIGITOS, COM NUMEROS GRANDES, UNIDADE 1.0 UNIDADE-Marca: CLASSE Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	1,00	21,6000	21,60	20,7900	20,79	0,8100	3,75 %
3 - COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TUBO 1000.0 GRAMA-Marca: fortfix Situação: Fracassado								
4 - PISTOLA, APLICACAO DE COLA QUENTE, GRANDE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: CLASSE Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	1,00	22,6533	22,65	19,1900	19,19	3,4633	15,29 %
5 - CARTOLINA, DIMENSOES 50X66 CM, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA-Marca: GBRAUNE Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	50,00	0,6567	32,84	0,6300	31,50	1,3350	4,07 %
6 - PAPEL, TIPO MADEIRA, DIMENSOES APROXIMADAS 66X100 CM, AVULSO 1.0 FOLHA-Marca: SCRITY Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	50,00	0,6300	31,50	0,4900	24,50	7,0000	22,22 %
7 - LAPIS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, GRAFITE HB, COMPRIMENTO 175 MM, Nº 02, COR DO REVESTIMENTO PRETO, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILINDRICO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: NOBRE Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	1500,00	0,8467	1270,05	0,2800	420,00	850,0500	66,93 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				7.319,4633		5.513,4800	1.805,9833	24,50 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 7.370,68

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 7.319,46

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 51,22

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 5.513,48

Economia Gerada*: R\$ 1.805,9800 (24.67%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA.

Travessa Offir Azevedo, 23-Centro, CEP 62140-000, Massapê – CE.

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato nº 019/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/20972.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSÕES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA-Marca: CHAMEX	EMBALAGEM 1.0 RESMA	150	R\$ 19,99	R\$ 2.998,50
02	MAQUINA DE CALCULAR, DE MESA, COM MEMORIA, FUNCIONAMENTO A BATERIA, CALCULO DE PORCENTAGEM, INVERSAO DE SINAIS E FUNCAO GT, CORRECAO TOTAL E DESLIGAMENTO AUTOMATICO, 12 DIGITOS, COM NUMEROS GRANDES, UNIDADE 1.0 UNIDADE-Marca: CLASSE.	UNIDADE 1.0 UNIDADE	01	R\$ 20,79	R\$ 20,79
03	PISTOLA, APLICACAO DE COLA QUENTE, GRANDE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: CLASSE.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	01	R\$ 19,19	R\$ 19,19
04	CARTOLINA, DIMENSÕES 50X66 CM, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA-Marca: GBRAUNE	AVULSO 1.0	50	R\$ 0,63	R\$ 31,50
05	PAPEL, TIPO MADEIRA, DIMENSÕES APROXIMADAS 66X100 CM, AVULSO 1.0 FOLHA-Marca: SCRITY	AVULSO 1.0	50	R\$ 0,49	R\$ 24,50
06	LAPIS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, GRAFITE HB, COMPRIMENTO 175 MM, Nº 02, COR DO REVESTIMENTO PRETO, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILINDRICO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: NOBRE.	AVULSO 1.0 UNIDADE	1000	R\$ 0,28	R\$ 280,00
VALOR TOTAL				R\$ 3.374,48	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Raul Monte de Ensino Fundamental, localizada na Rua Antônio de Bolívar de Vasconcelos, nº115, Alto da Brasília, Sobral- Ce, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do encaminhamento deste instrumento, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 08:00h às 11:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta, conforme cláusula contratual.

05.551.355/0001-92

H. M. G. COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA

Trav. Offir Azevedo, Nº 23

Centro - CEP: 62.140-000

Rua Antônio Bolívar de Vasconcelos, 115 - Alto da Brasília - FONE: 3611-6205 - CEP: 62.140-000 - Sobral- CE
raulmonte.seducsobral@gmail.com / raul.monte@edu.sobral.ce.gov.br





Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Tatyana Sousa Moraes

Tatyana Sousa Moraes
Diretora da Escola Raul Monte
CONTRATANTE

Handerson
「05.551.355/0001-92」
H. M. G. COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA
Trav. Offir Azevedo, N° 23
Centro - CEP: 62.140-000
「MASSAPÉ - CE」



RECEBEMOS DE H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000004559 SÉRIE 000
EMISSION: 30/08/2022 - DEST./REM.: CONS.COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE - VALOR TOTAL: R\$ 3.374,48		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000004559 fl. 1 / 1 SÉRIE 000			
H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA TRAVESSA OFFIR AZEVEDO, 23 - CENTRO - CEP:62140-000 - MASSAPE - CE TEL: (88)3643-1051		CHAVE DE ACESSO 2322 0805 5513 5500 0192 5500 0000 0045 5910 0045 5948		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO			
VENDA NO ESTADO		323220055730134 30/08/2022 08:06:53			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF			
060301279		05.551.355/0001-92			

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONS.COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE		01.913.527/0001-70	30/08/2022
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA MACEIO, SN		ALTO DA BRASÍLIA	62040-430
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SOBRAL		CE	08:06:18

PAGAMENTO			
DISCRICÃO	VALOR	DISCRICÃO	VALOR
Cheque	3.374,48		

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00	0,00	3.374,48
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.374,48

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA
	9 - SEM FRETE
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPECIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3331	PAPEL ALCALA 4 75G 210X297MM CHAMEX	48025610	0102	5102	UND	150,00	19,99	2.998,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6932177469226	MAQUINA CALCULAR PMESA 12DIG. CLASSE	84701000	0102	5102	UND	1,00	20,79	20,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8300252524234	PISTOLA PICOLA QUENTE GRANDE CLASSE	85167990	0102	5102	UND	1,00	19,19	19,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4899	CARTOLINA SIMPLES 50X86MM CORES VARIADAS	01012100	0102	5102	UND	50,00	0,63	31,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896163100700	PAPEL MADEIRA 66X96 80GRS SCRITY	48101880	0102	5102	UND	50,00	0,49	24,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6799	LAPIS GRAFITE HB 175MM N.2 PRETO NOBRE	96091000	0102	5102	UND	1.000,00	0,28	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒
30/08/2022
Assinatura

007.160.003-50

PAGO COM RECURSO
DO PMDE

Assinatura

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib aprox. R\$ 518,78 Federal, R\$ 941,70 Estadual Fonte :IBPT/FECOMERCIO CE 3E8D48	



**H. M. G.
COMERCIO
DE MIUDEZAS LTDA**

Travessa Offir Azevedo, 23 - centro
Massapê/CE - CEP 62.140.00
Fone: (88) 88 99322-5156
CNPJ.: 05.551.355/0001-92

RECIBO R\$

3.374,48

Recebemos do(a) Sr. (a) Cons Comunidade Escola Raul Monte
a importância de Tres mil Trezentos Setenta Quatro Reais e
Quarenta oito Centavos
referente a Unf 4559

05.551.355/0001-92

Gráfica OPÇÃO BRINDES (88) 99207.1200

H. M. G. COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA

Trav. Offir Azevedo, N. 23

Centro - CEP: 62.140-000

Yanderson

MASSAPÉ

CF

Assinatura

30 de agosto de 2022

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO	☐
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO	☒
<u>30/08/2022</u>	
<u>efeyriane e. Pontê Junior</u>	
Assinatura	

007.160.003-50

PAGO COM RECURSO
DO PMDE

Ana Paula Dias de Souza



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº 6 | 15 # 3.374,48 # |
 018 104 0554 5 03001472-6 0 AAA 901606 6

Pague por este cheque a quantia de TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO

REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS e centavos acima

ou à sua ordem H. M. G. COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA

CAIXA

SOBRAL, 30 de AGOSTO de 20 22

Ana Sarah Alves de Sousa

ESCOLA COMUNIDADE ESCOLARAUL M

CNPJ 01.913.527/0001-70
 Charlene Cândido da Posseimento

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 03/2004

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL-CE
 CONFECÇÃO: 07/22

10405546 0129016065 600300147261

CAIXA

JJ 055400384830-3

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐
 ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒
 30 / 08 / 2022
 Gleiciane C. Pontefrango
 Assinatura

007.160.003-50

PAGO COM RECURSO
 DO PMDE

Ana Sarah Alves de Sousa





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº 194/2022

Nome:	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA
Endereço Contribuinte:	NÃO IDENTIFICADO OFFIR AZEVEDO, Nº 23, , CENTRO, MASSAPÊ - CE
Documento:	05.551.355/0001-92
Inscrição Contribuinte:	7216
Inscrição Municipal:	431310

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do município, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

SETOR DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPE - CE,

Validade:	90 Dias	Departamento de Tributação e Arrecadação
Cidade:	MASSAPÊ - CE	
Data:	Segunda-feira 1 de Agosto de 2022	
Cod. Valid.:	89A23F7CFF	



IMPRESSO POR: Mariana Mendes Frota

01/08/2022 12:07:55



86



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202221311900

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 060301279
CNPJ / CPF: 05551355000192
RAZÃO SOCIAL: H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 08/08/2022 ÀS 07:46:31
VÁLIDA ATÉ 07/10/2022**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA
CNPJ: 05.551.355/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:47:55 do dia 08/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2023.

Código de controle da certidão: **3E19.F04A.22B4.AB8E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.551.355/0001-92
Certidão nº: 23456786/2022
Expedição: 25/07/2022, às 07:08:42
Validade: 21/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.551.355/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.551.355/0001-92**Razão Social:** H M G COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA**Endereço:** TV OFFIR AZEVEDO 23 / CENTRO / MASSAPE / CE / 62140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2022 a 16/09/2022**Certificação Número:** 2022081800492849881692

Informação obtida em 27/08/2022 08:03:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2022 – ESCOLA RAUL MONTE
PROCESSO P210686/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA RAUL MONTE DE ENSINO FUNDAMENTAL E A EMPRESA H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE, inscrito no CNPJ nº 01.913.527/0001-70, com sede na Rua Antônio Bolívar de Vasconcelos, nº 115, Alto da Brasília, CEP: 62.040-430, Sobral-CE representado neste ato pela Sra. TATYANA SOUSA MORAES, inscrita no RG sob o nº 2001031021670, CPF nº 003.551.013-78, residente e domiciliada na Rua Antônio Félix Ibiapina, nº 522, Alto do Cristo, CEP: 62.020-390, Sobral-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.551.355/0001-92, com sede na Travessa Offir Azevedo, nº 23, Centro, Massapé-CE, CEP: 62.140-000, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. HANDREARA MIRANDA GOMES, inscrita no RG sob o nº 2007031016519 e CPF nº 019.315.113-81, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/20972 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/20972 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Raul Monte, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA Obs: RESMA DE 500 FOLHAS - Marca: CHAMEX	EMBALAGEM 1.0 RESMA	250	R\$ 19,99	R\$ 4.997,50

05.551.355/0001-92
H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA
Trav. Offir Azevedo, N° 23
Centro - CEP: 62.140-000
L. MASSAPÉ





02	MAQUINA DE CALCULAR, DE MESA, COM MEMORIA, FUNCIONAMENTO A BATERIA, CALCULO DE PORCENTAGEM, INVERSAO DE SINAIS E FUNCAO GT, CORRECAO TOTAL E DESLIGAMENTO AUTOMATICO, 12 DIGITOS, COM NUMEROS GRANDES, UNIDADE 1.0 UNIDADE - Marca: CLASSE	UNIDADE 1.0 UNIDADE	01	R\$ 20,79	R\$ 20,79
03	PISTOLA, APLICACAO DE COLA QUENTE, GRANDE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Marca: CLASSE	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	01	R\$ 19,19	R\$ 19,19
04	CARTOLINA, DIMENSOES 50X66 CM, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA - Marca: GBRAUNE	AVULSO 1.0 FOLHA	50	R\$ 0,63	R\$ 31,50
05	PAPEL, TIPO MADEIRA, DIMENSOES APROXIMADAS 66X100 CM, AVULSO 1.0 FOLHA - Marca: SCRITY	AVULSO 1.0 FOLHA	50	R\$ 0,49	R\$ 24,50
06	LAPIS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, GRAFITE HB, COMPRIMENTO 175 MM, Nº 02, COR DO REVESTIMENTO PRETO, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILINDRICO, AVULSO 1.0 UNIDADE - Marca: NOBRE	AVULSO 1.0 UNIDADE	1.500	R\$ 0,28	R\$ 420,00
Valor Total dos itens R\$				R\$ 5.513,48	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 5.513,48** (Cinco mil, quinhentos e treze reais e quarenta e oito centavos), a ser pago com os recursos da Escola Raul Monte, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0554
Conta: 00001472-6
Operação: 003
Conselho Comunidade Escola Raul Monte

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas



neste termo, no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola Raul Monte de Ensino Fundamental, localizada na Rua Antônio Bolívar de Vasconcelos, nº 115, Alto da Brasília, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 08:00h às 11:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Raul Monte / Conselho Comunidade Escola Raul Monte e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante **CHEQUE NOMINAL À EMPRESA**.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

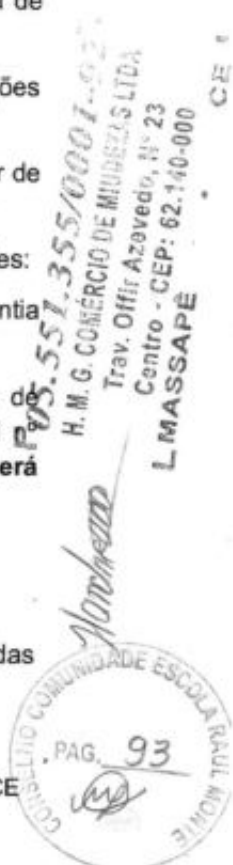
6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:





7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

05.551.355/0001-92
H.M.G. COMÉRCIO DE MÚDEZAS LTDA
Trav. Offir Azevedo, N° 23
Centro - CEP: 62.140-000
L MASSARÁ





7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou

05.551.355/0001-10
H.M.G. COMERCIO DE MENSALIDADE
Trav. Ofir Azevedo, nº 23
Centro - CEP: 62.140-000
LMASSAPÉ
PAG. 95
CONSELHO COMUNITÁRIO ESCOLA Raul Monte



em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Gleyciane Carneiro Ponte Aragão, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral- CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

05.551.355/0001-92
H.M.G. COMÉRCIO DE MÚDEZAS LTDA
Trav. Offir Azevedo, N° 23
Centro - CEP: 62.140-000
MASSAPÉ





E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 22 de agosto de 2022.

Tatiana Sousa Moraes

TATYANA SOUSA MORAES
DIRETORA DA ESCOLA RAUL MONTE
Contratante

Handreara

HANDREARA MIRANDA GOMES
REPRESENTANTE DA EMPRESA
Contratado
05.351.355/0001-92
H. M. G. COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA
Trav. Offir Azevedo, N° 23
Centro - CEP: 62.140-000
MASSAPÉ - CE

TESTEMUNHAS:

1. *Pauline Gênesis de Vasconcelos*
CPF: 050.156.473-04

2. *Aleciare e Pontes Araújo*
CPF: 007.160.003-50



INTERPOSTO, eis que tempestivo, manifestando-se, no mérito, no sentido de NEGAR-LHE PROVIMENTO, para manter a multa sancionatória aplicada de 10% sobre o valor total do contrato, nos termos da cláusula 13.1.1., alínea "d" do Contrato nº 0019/2019 - SEUMA e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal de Sobral pelo prazo de 12 meses, nos termos da cláusula 13.2., inciso III do Contrato nº 0019/2019 - SEUMA e art. 87, inciso III da Lei nº 8666/93, pela falta na execução do objeto requerido na ordem de serviço. Recurso conhecido e não provido. Publique-se. Sobral, 25 de agosto de 2022. Rodrigo Mesquita Araújo - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO DE PENALIDADE - PROCESSO Nº: P163374/2021. RECORRENTE: CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2021 - SMS. A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista recurso administrativo interposto pela empresa CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DECIDE NÃO CONHECER O RECURSO INTERPOSTO, eis que, apesar de tempestivo, não foram apresentadas as razões recursais, prejudicando a análise do mérito. Recurso não conhecido. Publique-se. Sobral, 18 de agosto de 2022. Rodrigo Mesquita Araújo - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 - PALÁCIO DE CIÊNCIAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - PROCESSO Nº P209486/2022 - CONTRATANTE: O Conselho Escolar do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, inscrito no CNPJ nº 04.496.911/0001-02. CONTRATADA: Empresa MARIA ELIANE PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/20117 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviço de Terceiros / Locação de Máquinas e Equipamentos - Locação de Impressora, para atender as necessidades do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), a ser pago com recursos do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, conforme conta bancária abaixo: Banco do Brasil; Agência: 0085-X; Conta: 29759-3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Edna Lúcia Brito, Professora, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição Sousa Lino - Contratante e Maria Eliane Pereira Gomes - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022 - ESCOLA RAUL MONTE - PROCESSO Nº P210686/2022 - CONTRATANTE: O Conselho Comunidade Escola Raul Monte, inscrito no CNPJ nº 01.913.527/0001-70. CONTRATADA: Empresa H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.551.355/0001-92. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/20972 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Raul Monte. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.280,33 (Cinco mil, quinhentos e treze reais e quarenta e oito centavos), a ser pago com recursos da Escola Raul Monte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 00001472-6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Gleyciene Carneiro Ponte Aragão, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Tatyana Sousa Moraes - Contratante e Handreara Miranda Gomes - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0012/2022 - ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES - CAIC- PROCESSO Nº P212597/2022 - CONTRATANTE: O Conselho Escolar do CAIC, inscrito no CNPJ nº 04.162.406/0001-21. CONTRATADA: Empresa MARIA ELIANE PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/22894 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material Educativo e Esportivo - Medalhas de Latão (Bronze, Prata e Dourada), para atender as necessidades da Escola Raimundo Pimentel. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.604,72 (Um mil, seiscentos e quatro reais e setenta e dois centavos), a ser pago com recursos da Escola Raimundo Pimentel, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1426-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Claudemir Lima Rodrigues/Secretário Escolar, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Tatiana de Araújo Matos-Contratante e Maria Eliane Pereira Gomes-Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - ETI ALZIRA PAULO BRAGA - PROCESSO Nº P210491/2022 - CONTRATANTE: O Conselho de Pais da Escola ETI Alzira Paulo Braga, inscrito no CNPJ nº 46.166.449/0001-25. CONTRATADA: Empresa EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ nº 43.262.855/0001-01. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/21457 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Material Permanente / Aparelhos e Utensílios Domésticos - Botijão de Gás, Vasilhame de Aço, 13kg, para atender as necessidades da ETI Alzira Paulo Braga. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais), a ser pago com recursos da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5840-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Natanael da Silva de Souza, Secretário Escolar, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Ana Kesyia Tamyrays Dias Torquato Rodrigues - Contratante e Ednan da Costa Lima - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - ETI ALZIRA PAULO BRAGA - PROCESSO Nº P210458/2022 - CONTRATANTE: O Conselho de Pais da Escola ETI Alzira Paulo Braga, inscrito no CNPJ nº 46.166.449/0001-25. CONTRATADA: Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/20780 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Gás engarrafado - Gás, liquefeito de Petróleo - GLP, composição básica Propano e Butano, gás de cozinha, botijão de 13,0 quilogramas, para atender as necessidades da ETI Alzira Paulo Braga. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais), a ser pago com recursos da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5840-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Natanael da Silva de Souza, Secretário Escolar, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Ana Kesyia Tamyrays Dias Torquato Rodrigues - Contratante e Karine da Costa Oliveira - Contratado.